Boletim do Exército

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Secretaria-Geral do Exército

44/ 99

Brasília, DF, 29 de outubro de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 44/99

Brasília, DF, 29 de outubro de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 3.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
Dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro, e dá outras providências. 5

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 570, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999
Extingue a Qualificação Militar de Subtenente e Sargento (QMS) - Corneteiro/Clarim. 7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 097 -1ª SCH/EME, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999
Gabinete do Comandante do Exército (Atribuição de Número de Código) 7

PORTARIA Nº 098 -1ª SCH/EME, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999
Cria Códigos de Habilitação nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército. 8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 052 - DGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999
Altera as Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (IR 30-29) 8

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 029 - DGS, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999
Aprova as Normas para o Funcionamento do Estágio de Transportes (NETRANS) 9

PORTARIA Nº 030 - DGS, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999
Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Subsistência. 15

PORTARIA Nº 031-DGS, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Autoriza o funcionamento do rancho do 4º Esquadrão de Aviação do Exército (4º Esq Av Ex). 33

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 043/SCT, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999
Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia. 33

PORTARIA Nº 044/SCT, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999
Aprova as Normas para a Concessão do Prêmio SIKORSKY de Engenharia Militar, a concludentes do IME. 34

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 561 E 566, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Designações 37

PORTARIAS Nº 567 E 568, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
Exoneração/Nomeação 38

PORTARIA Nº 571 A 575, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
Designações 38

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

OFÍCIO Nº 055-DED/CA-ECEME, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999
Relação Inicial dos Candidatos Habilitados ao Concurso de Admissão a ECEME 41

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DO COMANDANTE DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Anulação de Punição 69

DESPACHO DO COMANDANTE DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Vistas de Autos de IPM 69

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 3.213, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 46 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 27, inciso III, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986,

DECRETA:

Art. 1º Os Comandos Militares de Área que compõem a Força Terrestre e suas respectivas áreas de jurisdição são os seguintes:

I - Comando Militar da Amazônia - CMA - com sede na cidade de Manaus-AM e jurisdição sobre os territórios das 8ª e 12ª Regiões Militares;

II - Comando Militar do Nordeste - CMNE - com sede na cidade do Recife-PE e jurisdição sobre os territórios das 6ª, 7ª e 10ª Regiões Militares;

III - Comando Militar do Oeste - CMO - com sede na cidade de Campo Grande-MS e jurisdição sobre o território da 9ª Região Militar;

IV - Comando Militar do Planalto - CMP - com sede na cidade de Brasília-DF e jurisdição sobre o território da 11ª Região Militar;

V - Comando Militar do Leste - CML - com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ e jurisdição sobre os territórios das 1ª e 4ª Regiões Militares;

VI - Comando Militar do Sudeste - CMSE - com sede na cidade de São Paulo-SP e jurisdição sobre o território da 2ª Região Militar; e

VII - Comando Militar do Sul - CMS - com sede na cidade de Porto Alegre-RS e jurisdição sobre os territórios das 3ª e 5ª Regiões Militares.

§ 1º O Comando Militar do Oeste será exercido, cumulativamente, com o Comando da 9ª Divisão de Exército.

§ 2º Os Comandos Militares de Área de que trata o presente artigo ficam subordinados diretamente ao Comando do Exército.

Art. 2º As áreas de jurisdição das Regiões Militares são as seguintes:

I - 1ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, e sede do Comando na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

II - 2ª Região Militar - com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, e sede do Comando na cidade de São Paulo-SP;

III - 3ª Região Militar - com jurisdição sobre o Estado do Rio Grande do Sul, e sede do Comando na cidade de Porto Alegre-RS;

IV - 4ª Região Militar - com jurisdição sobre o Estado de Minas Gerais, exceto a área do Triângulo Mineiro, e sede do Comando na cidade de Belo Horizonte-MG; e

V - 5ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, e sede do Comando na cidade de Curitiba-PR;

VI - 6ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados da Bahia e de Sergipe, e sede do Comando na cidade de Salvador-BA;

VII - 7ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas, e sede do Comando na cidade do Recife-PE;

VIII - 8ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Pará e do Amapá, a área do Estado do Tocantins limitada ao Sul pelos municípios de Wanderlândia, Babaçulândia e Xambioá (estes inclusive) e as áreas dos Municípios de Açailândia, João Lisboa, Imperatriz, Amarante do Maranhão,

Montes Altos, Sítio Novo, Porto Franco, Estreito e Carolina, todos no Estado do Maranhão, e sede do Comando na cidade de Belém-PA;

IX - 9ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, e sede do Comando na cidade de Campo Grande-MS;

X - 10ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Ceará, do Piauí e do Maranhão (exceto a área sob jurisdição da 8ª RM), e sede do Comando na cidade de Fortaleza-CE;

XI - 11ª Região Militar - com jurisdição sobre o Distrito Federal, os Estados de Goiás e do Tocantins (exceto a área sob jurisdição da 8ª Região Militar) e a área do Triângulo Mineiro, e sede do Comando na cidade de Brasília-DF; e

XII - 12ª Região Militar - com jurisdição sobre os Estados do Amazonas, do Acre, de Roraima e de Rondônia, com a sede do Comando na cidade de Manaus-AM;

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso IV deste artigo,. entende-se omo Triângulo Mineiro a área limitada a Leste pelos Municípios de Araguari, Indianópolis, Nova Ponte e Uberaba (estes incluisive).

Art.3º O Comandante do Exército baixará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 91.779, de 15 de outubro de 1985, nº 626, de 7 de agosto de 1992, e nº 1.430, de 30 de março de 1995.

Brasília, 19 de outubro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

(DOU Nº 201, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 570, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Extingue a Qualificação Militar de Subtenente e Sargento (QMS) - Corneteiro/Clarim.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso III, da Lei nº 6.391, de 9 de dezembro de 1976, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir a Qualificação Militar de Subtenente e Sargento (QMS) - Corneteiro/Clarim, a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército adote as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 097 -1ª SCH/EME, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Gabinete do Comandante do Exército
(Atribuição de Número de Código)

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria nº 077-EME, de 14 de agosto de 1992, resolve:

1. Atribuir ao GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO (GAB CMT EX), com sede na cidade de BRASÍLIA - DF, o número de código 05489-0.

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098 -EME/1ª SCH, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Cria Códigos de Habilitação nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares Previstos para Oficiais e Praças do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 020-EME, de 31 de março de 1993, resolve:

Art. 1º Criar, no Anexo "C" - 1ª PARTE – CURSOS E ESTÁGIOS MILITARES – CÓDIGOS COMUNS AOS TERCEIRO E QUARTO GRUPOS (TRÊS DÍGITOS), os códigos de habilitação abaixo:

I – OFICIAIS DO QAO E PRAÇAS - HABILITAÇÕES ESPECIAIS:

CÓDIGO	HABILITAÇÃO ESPECIAL	TIPO	GRADUAÇÃO
74D	Mecânico de Motocicleta	TR EP	Subten/Sgt

II – CABOS, SOLDADOS E TAIFEIROS - CARGOS E HABILITAÇÕES SUPLEMENTARES:

CÓDIGO	HABILITAÇÃO SUPLEMENTAR	TIPO	GRADUAÇÃO
92A	Também Auxiliar de Mecânico de Motocicleta	TR EP	Cb/Sd

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 052 - DGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Altera as Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (IR 30-29)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13. das IG 30-08, aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 251, de 23 de abril de 97, combinada com o art. 19. da Lei Complementar Nr97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 13 das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (IR 30-29), aprovadas pela Portaria Nr 017/DGP, de 05 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A cada doze meses, o inativo ou pensionista deverá apresentar-se no OP de vinculação, para fins de controle, informando se houve ou não alterações em seus dados cadastrais.

§ 1º Na impossibilidade de atendimento ao previsto no caput deste artigo, a comunicação de sua existência deverá ser feita em qualquer Organização Militar do Exército, inclusive Tiro-de-Guerra ou Delegacia do Serviço Militar, devendo, sua apresentação pessoal no OP de vinculação, ser efetivada até 60 (sessenta) dias após aquela comunicação."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 029 - DGS, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova as Normas para o Funcionamento do Estágio de Transportes (NETRANS)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral de Serviços (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial nº 028, de 17 de janeiro de 1997 e de acordo com o que prescreve o Art. 94 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial no 433, de 24 de agosto de 1994 e considerando proposta da Diretoria de Transportes, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Funcionamento do Estágio de Transportes (NETRANS).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 043-DGS, de 28 de novembro de 1988.

NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO DE TRANSPORTES (NETRANS)

1. FINALIDADE

- Regular o funcionamento do Estágio de Transportes (ETRANS).

2. OBJETIVO

- Fixar as condições de organização e execução do Estágio de Transportes.

3. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Portaria Nº 088-EME, de 14 de setembro de 1998. (BE Nº 39, de 25 Set 98).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Realização

- A cargo da Diretoria de Transportes (DT).

b. Objetivos do Estágio

1) Ampliar os conhecimentos especializados de oficiais superiores e capitães aperfeiçoados das Armas, do QMB, do QEM e do Serviço de Intendência no campo dos transportes, de modo a habilitá-los ao estudo e à solução dos problemas relativos ao transporte de tropas e cargas (materiais, animais e veículos), tanto para atender a objetivos organizacionais e operacionais, como para fins de mobilização.

2) Desenvolver estudos, pesquisas, consultas e experiências de interesse dos transportes militares, particularmente no que diz respeito aos seguintes assuntos:

- conjuntura viária nacional;
- Sistema de Transporte Administrativo do Exército (STAEx);
- transporte operacional;
- planos e programas de transportes;
- legislação sobre transportes;
- sistemas de transportes (rodoviários, ferroviários, hidroviários e aéreos);
- mobilização dos transportes;
- aspectos da doutrina no emprego dos transportes militares;
- monitoramento de viaturas por satélite;
- a logística dos transportes;
- recursos viários (meios, vias e terminais);
- infra-estrutura viária (oleodutos – refinarias);
- conteinerização – paletização e unitização de cargas;
- evolução científica e tecnológica dos transportes e o seu aproveitamento na área militar;
- intermodalidade;
- os recursos da informática aplicados às necessidades de mobilização;
- novas técnicas e procedimentos de transportes aplicáveis de interesse militar;
- técnicas de embalagem e armazenamento; e
- segurança dos transportes.

c. Desenvolvimento do Estágio

1) Duração

- 30 (trinta) semanas.

2) Fases

a) 1ª Fase – Ensino a Distância (Orientação e estudo)

- Duração: 13 (treze) semanas.
- Local: Organização Militar (OM) de origem do estagiário.
- Execução: ensino à distância.
- Finalidade: estudar e conhecer a legislação, regulamentos, normas, técnicas e métodos de planejamento e programação dos transportes.

b) 2ª Fase – Presencial (Visitas técnicas às empresas)

- Duração: 01 (uma) semana.
- Local: a princípio em SÃO PAULO-SP e municípios adjacentes, podendo, no entanto, ser realizada em outra região do Brasil que apresente recursos multimodais desenvolvidos, a critério do Diretor de Transportes.
- Execução: presencial nas empresas privadas ou estatais de transportes com elevado nível de especialização, capazes de transmitir experiências de interesse militar.
- Finalidade: conhecer as instalações e a estrutura organizacional dessas empresas, verificando "in loco" o gerenciamento e a execução dos transportes de pessoal, carga e equipamentos pesados, bem como colher experiências sobre as técnicas de controle, armazenagem, embalagem e de aproveitamento multimodal.
- Trabalho da fase: preencher o relatório elaborado pela DT e fornecer sugestões e dados colhidos sobre as experiências colhidas durante a visita e remeter à Diretoria ao final da 15ª semana.

c) 3ª Fase - Trabalho de Estágio (Monografia)

- Duração: 16 (dezesseis) semanas.

- Execução: individual

- Finalidade: desenvolver um trabalho de pesquisa atinente ao setor de transportes de interesse militar, versando sobre um tema, a princípio, proposto pela DT ou Região Militar (RM).

- Trabalho de estágio: monografia fundamentada em estudo analítico-conclusivo, buscando o ineditismo, mostrando as novidades e experiências que contribuam para o planejamento e desenvolvimento dos transportes militares visando a necessidade de atender a uma mobilização para concentração de meios militares (pessoal e material) em determinadas regiões do país.

3) A fim de permitir o cumprimento do seu objetivo, o estágio deverá propiciar estudos, pesquisas e consultas sobre transportes, particularmente sobre os assuntos apresentados na seqüência:

a) conhecimentos gerais e especializados relativos aos transportes, particularmente os terrestres.

b) conjuntura nacional dos transportes: idéia geral sobre a situação dos transportes no País - possibilidades, principais problemas, economicidade dos meios, prioridades e estrangulamentos - visando particularmente a necessidade de atender a uma mobilização para concentração de meios militares em determinadas regiões do País.

c) organização e funcionamento dos transportes no Exército, principalmente os transportes terrestres, de tropa e de cargas militares e o Sistema de Transporte Administrativo do Exército (STAEx).

d) levantamento e indexação dos elementos necessários ao planejamento, programação, organização, execução, controle e supervisão de transportes de superfície, particularmente os ferroviários e rodoviários, de Grandes Unidades (pessoal e material) e de suprimentos.

e) preparo de planos e programas de transporte para atender ao transporte operacional ou a mobilização, de grandes efetivos e do correspondente fluxo de suprimentos, devendo observar as vias, meios e processos disponíveis e maximizar a eficiência e a economicidade para cada tipo de carga e meio de transporte, em qualquer situação e sem perder de vista o fluxo civil de cargas e de passageiros.

f) novas técnicas, métodos e processos para agilização e eficiência na execução dos transportes e sua aplicação para finalidades militares.

g) emprego de técnicas (software) de processamento automático de dados para execução de planos e programas de transporte de Grandes Unidades (GU) e suprimentos.

d. Vagas

1) As vagas serão estabelecidas pelo Departamento-Geral de Pessoal (DGP) no ano A-1, mediante proposta do Departamento-Geral de Serviços (DGS) e solicitação da DT, no ano A-2. A fixação da quantidade de vagas levará em consideração as necessidades de Oficiais para o desempenho de funções ligadas ao planejamento e mobilização de transportes, não devendo ultrapassar o limite de 14 (considerando 01 vaga por RM e 02 vagas para Órgãos Setoriais, quando for o caso), bem como a participação de 01 oficial de cada Força Singular.

2) A DT poderá propor ao DGS o remanejamento das vagas distribuídas anualmente, a fim de conciliar os interesses das RM com candidatos em excesso, em detrimento de outras onde não houver voluntários.

3) Em qualquer caso o número total de vagas fixado pelo DGP não poderá ser ultrapassado.

e. Inscrição

- A inscrição será feita mediante solicitação do interessado ao seu Comandante, Chefe ou Diretor, que a encaminhará, por intermédio da cadeia de Comando, à DT. A solicitação poderá ser feita via radiograma, informando-se o nome, o posto e a função do Oficial voluntário.

f. Seleção e Matrícula

- A seleção compreenderá o universo dos Oficiais Superiores ou Capitães Aperfeiçoados, obedecendo-se para a matrícula, a seguinte prioridade:

1) oficiais do QEMA e/ou do QEM, exceto os pós-graduados em transportes;

2) oficiais do Escalão Logístico ou Divisão de Mobilização das RM e Estabelecimento Central de Transportes (ECT);

3) oficiais de Intendência;

4) outros oficiais superiores ou capitães aperfeiçoados envolvidos com atividades de transportes; e

5) demais oficiais superiores ou capitães aperfeiçoados.

Obs.: as vagas em aberto poderão ser completadas por oficiais indicados compulsoriamente pelos Comandos de Região Militar.

g. Desligamento de Oficial Estagiário

- O desligamento será concedido pelo Diretor de Transportes, em qualquer época do estágio, mediante solicitação do oficial interessado, desde que plenamente justificado, ajuizado por seu Comandante, Chefe ou Diretor.

h. Atribuições

1) Departamento-Geral de Serviços (DGS):

a) regular o funcionamento do estágio;

b) supervisionar o andamento de suas atividades; e

c) solicitar os recursos orçamentários de acordo com a legislação em vigor.

2) Diretoria de Transportes (DT):

a) planejar e organizar as diferentes fases do estágio e coordenar e controlar o seu desenvolvimento;

b) levantar os recursos orçamentários que devam ser solicitados, de acordo com a legislação vigente;

c) solicitar ao DGS a obtenção desses recursos no ano A-2, para que sejam incluídos no Orçamento Programa (OP) para o ano A;

d) preparar e remeter aos estagiários a documentação para estudo;

e) orientar a execução dos trabalhos de estágio, fornecendo dados e informações téc-nicas;

f) ligar-se com o DEP, quando houver necessidade de orientação técnico-pedagógica;

g) avaliar as monografias;

h) divulgar o Estágio de Transportes mediante nota a ser publicada no Noticiário do Exército (NE);

i) informar às RM, mediante ofício, sobre o funcionamento do Estágio de Transportes;

j) planejar a necessidade de recursos (diárias e passagens) no ano A-2, para que sejam incluídas no PIOP para o ano A;

l) solicitar ao DGS, no ano A, à provisão dos recursos necessários ao deslocamento e outras despesas a realizar com os estagiários; e

m) elaborar a documentação, o calendário do estágio e providenciar a remessa aos estagiários.

3) OM de origem do Oficial estagiário:

- Apoiar o Oficial envolvido com essa atividade, proporcionando-lhe condições para realizar visitas e pesquisas, a fim de facilitar o desenvolvimento de estudos e trabalhos exigidos durante a realização do estágio.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A DT, ao efetivar a matrícula, a conclusão ou o desligamento, deverá remeter ao Estado-Maior do Exército (EME), Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), o DGP e o DGS, em 05 dias úteis, uma informação contendo o nome, o posto e a OM do oficial estagiário.

b. Ao término do estágio, as monografias serão avaliadas pela DT de acordo com a Ficha de Apreciação em anexo, na qual será atribuído um grau de conceito para o trabalho realizado, nas seguintes condições:

- 0, 0 a 3,99..... Insuficiente (I);
- 4,0 a 5,99..... Regular (R);
- 6,0 a 7,99 ..... Bom (B);
- 8,0 a 10,0 ..... Muito Bom (MB).

Obs.: O oficial que obtiver o Conceito Insuficiente (I) no Trabalho de Estágio (Monografia), será considerado INAPTO, e deixará de receber o Certificado de Conclusão.

c. O oficial "APTO", será considerado como "especialmente preparado para o desempenho das funções ligadas ao planejamento e à mobilização dos transportes de interesse militar". Essa aptidão será publicada em Boletim Interno da DT, e informada ao Grande Comando ao qual o mesmo estiver vinculado, bem como aos demais Órgãos interessados.

d. Os oficiais concludentes receberão, também, um Certificado de Conclusão correspondente, emitido pela DT.

e. Os oficiais concludentes do Estágio de Transportes, nos termos da legislação vigente, poderão ser indicados para realizar estágios ou cursos de especialização no exterior, na área de transportes.

f. Serão considerados aptos no Estágio de Transportes os oficiais da 3ª Seção da DT envolvidos, diretamente, no planejamento, preparo, execução, orientação e apreciação das monografias do referido estágio.

g. Em conformidade com a legislação vigente, os recursos necessários ao estágio serão alocados no ano A (passagens e diárias) mediante proposta da DT ao DGS em A-2.

h. Considerando as Diretrizes Gerais do EME para Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, este Departamento poderá propor a inclusão de 02 (duas) vagas no estágio destinadas à oficiais de outras Forças Singulares, sem ônus para o EB.

i. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento-Geral de Serviços.

FICHA DE APRECIAÇÃO DE TRABALHO – (MONOGRAFIA)

POSTO:	NOME:	
ARMA OU SV:	OM:	RM:

ASPECTOS E ITENS	VALOR	ASPECTOS E ITENS	VALOR
1. FORMA			
a. Clareza	___ (1)	c. Criatividade	___(10)
b. Concisão	___ (1)	d. Independência de opinião	___ (2)
c. Objetividade	___ (1)	e. Coerência	___ (1)
d. Apresentação do Trabalho	___ (1)		
e. Fontes de Consulta	___ (1)	4. ALTERNATIVAS OFERECIDAS	
		a. Oportunidade	___ (2)
2. CONTEÚDO		b. Adequação p/os levantamentos de equipamento do território e mobilização	___ (5)
a. Visão global	___ (5)	c. Valor para utilização presente e/ou futura	___ (5)
b. Encadeamento	___ (5)		
c. Abrangência	___(10)	5. INOVAÇÕES TÉCNICAS (sugeridas)	___ (5)
d. Viabilidade técnica da solução proposta	___(10)		
e. Documentação produzida	___(10)		
f. Cálculos/Custos.....	___(10)		
g. Dados empregados	___ (5)		
3. MÉRITO			
a. Interesse pelo assunto	___ (5)		
b. Interpretação correta do Tema	___ (5)		

VALOR FINAL:_____/100 CONCEITO FINAL:_____

APRECIAÇÃO SINTÉTICA: _____

_____

_____

PARECER FINAL:

( ) APTO ( ) INAPTO

PORTARIA Nº 030 - DGS, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Subsistência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Departamento-Geral de Serviços, (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial nº 028, de 17 de janeiro de 1997 e de acordo com o art. 93 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Diretoria de Subsistência.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 09-DGS, de 16 de setembro de 1985

REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA

(RI - 89)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

				Artigos
CAPÍTULO	I	-	DA DIRETORIA E SUA FINALIDADE	1º/ 2º
CAPÍTULO	II	-	DA ORGANIZAÇÃO	3º/ 7º
CAPÍTULO	III	-	DA COMPETÊNCIA	8º/ 11
CAPÍTULO	IV	-	DAS ATRIBUIÇÕES	12/ 14
CAPÍTULO	V	-	DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS	15/ 18

ANEXO "A" - Organograma da Diretoria de Subsistência

ANEXO "B" - Organograma da Seção de Planejamento e Orçamento

ANEXO "C" - Organograma da Seção de Operações

ANEXO "D" - Organograma da Seção de Estudos

ANEXO "E" - Organograma da Seção de Apoio

REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA
(RI - 89)

CAPÍTULO I
DA DIRETORIA E SUA FINALIDADE

Art. 1º A Diretoria de Subsistência (DS) é o Órgão de Apoio Setorial (OAS) técnico-normativo, integrante do Departamento-Geral de Serviços (DGS), incumbido de assegurar o suprimento de classe I, referente à alimentação de pessoal, a todo o Exército.

Art. 2º Compete à DS:

I – planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas ao suprimento de classe I, referentes à alimentação de pessoal;

II – estudar e elaborar propostas relativas a:

a) planos, programas, instruções e normas referentes a obtenção, recebimento, armazenamento, distribuição e controle físico-financeiro dos víveres, de acordo com as diretrizes e instruções do Escalão Superior;

b) estimativa das necessidades e programação dos recursos financeiros para execução da Atividade Alimentação de Pessoal;

c) legislação de Subsistência, relativa à alimentação de pessoal;

d) níveis de suprimento, Quantidade Tabelar (QT), Fator de Consumo (FC) e Fator de Suprimento (FS); e

e) remanejamentos de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) entre os Órgãos Provedores (OP);

III – realizar as aquisições centralizadas de artigos da alimentação de pessoal, total ou parcialmente e autorizar a aquisição descentralizada, quando for conveniente para a Instituição, inclusive Ração Operacional (RO);

IV – executar o controle físico-financeiro e o levantamento de custos relacionados com os artigos referentes à alimentação de pessoal;

V – realizar estudos e pesquisas de artigos referentes à alimentação de pessoal, inclusive Ração Operacional (RO);

VI – fiscalizar, inspecionar tecnicamente e assegurar o funcionamento do Subsistema de Subsistência (SISSUB);

VII – integrar o Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), como OAS;

VIII – participar do Sistema de Catalogação do Exército (SICATEx); e

IX – realizar contatos com órgãos públicos ou privados, visando à eficiência e à eficácia do Subsistema de Subsistência (SISSUB), no tocante à alimentação de pessoal.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A DS possui a seguinte estrutura:

I – Direção:
a) Diretor; e
b) Estado-Maior Pessoal;

II – Subdireção:
- Subdiretor;

III – Seções:
a) Planejamento e Orçamento (S1);
b) Operações (S2);
c) Estudos (S3); e
d) Apoio (S4).

Parágrafo único. O Organograma da DS é o constante do Anexo "A" a este Regimento.

Art. 4º A Seção de Planejamento e Orçamento (S1) possui a seguinte estrutura:

I – Chefia;

II – Subseção de Planejamento (S1.1); e

III – Subseção de Orçamento e Crédito (S1.2).

Parágrafo único. O Organograma da Seção de Planejamento e Orçamento (S1) é o constante do Anexo "B" a este Regimento.

Art. 5º A Seção de Operações (S2) possui a seguinte estrutura:

I – Chefia;

II – Subseção de Planejamento (S2.1); e

III – Subseção de Controle (S2.2).

Parágrafo único. O Organograma da Seção de Operações (S2) é o constante do Anexo "C" a este Regimento.

Art. 6º A Seção de Estudos (S3) possui a seguinte estrutura:

I – Chefia;

II – Subseção de Pesquisas e Estudos (S3.1);

III – Subseção de Catalogação (S3.2);

IV – Subseção de Estatística (S3.3); e

V – Subseção de Informática (S3.4).

Parágrafo único. O Organograma da Seção de Estudos (S3) é o constante do Anexo "D" a este Regimento.

Art. 7º A Seção de Apoio (S4) possui a seguinte estrutura:

I – Chefia;

II – Subseção de Pessoal (S4.1);

III – Subseção de Inteligência, Comunicação Social, Cerimonial e Instrução (S4.2); e

IV – Subseção de Material e Serviços (S4.3).

Parágrafo único. O Organograma da Seção de Apoio (S4) é o constante do Anexo "E" a este Regimento.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 8º À Seção de Planejamento e Orçamento (S1) compete:

I – realizar o planejamento, a programação e o acompanhamento da execução do orçamento referente à Atividade Alimentação de Pessoal;

II – propor a concessão de créditos para os Órgãos Provedores (OP) e Organizações Militares (OM) na Atividade Alimentação de Pessoal;

III – realizar o planejamento, o controle e o acompanhamento da execução financeira da Atividade Alimentação de Pessoal; e

IV – manter a Seção de Operações (S2) informada sobre a concessão de créditos.

§ 1º À Subseção de Planejamento (S1.1) compete:

I – levantar e manter atualizados os dados e informações referentes à execução orçamentária, às alterações de efetivos e à criação ou mudança de OM;

II – elaborar a proposta orçamentária anual referente à Atividade de Alimentação de Pessoal;

III – elaborar o Programa Interno de Trabalho (PIT), com base nos créditos concedidos à Diretoria; e

IV – propor os reajustes no PIT em função dos créditos adicionais, transferências, contingenciamentos ou cortes ocorridos na Lei do Orçamento Anual (LOA);

V – planejar a distribuição anual dos créditos, dos diferentes títulos da SATV – Alimentação de Pessoal, aos OP e OM apoiadas; e

VI – manter atualizada a legislação de interesse da Seção .

§ 2º À Subseção de Orçamento e Crédito (S1.2) compete:

I – confeccionar as notas de créditos referentes à liberação dos créditos destinados aos OP e OM, de acordo com o planejamento aprovado;

II – submeter à consideração do Diretor, acompanhado dos respectivos estudos, os pedidos de complementação de crédito e de majoração de etapas formulados pelas OM;

III – executar o acompanhamento da execução orçamentária, de modo a possibilitar a interferência oportuna do Diretor em qualquer das etapas em desenvolvimento;

IV – apresentar ao Diretor a Proposta de Programação Financeira (PPF), de acordo com os créditos concedidos; e

V – manter um controle mensal, de acordo com as informações dos OP, sobre a situação financeira das compras efetuadas e serviços executados.

Art. 9º À Seção de Operações (S2) compete:

I - efetuar o controle físico e patrimonial dos gêneros referentes à alimentação de pessoal;

II – fazer o levantamento dos custos relacionados aos gêneros referentes à alimentação de pessoal, através do SISSUB;

III – propor ao Diretor de Subsistência a aquisição e o remanejamento de artigos de subsistência para a alimentação de pessoal, inclusive RO;

IV – estudar e propor ao Diretor de Subsistência a descarga de artigos de Subsistência por quebra, após a elaboração do conseqüente processo; e

V - informar à Seção de Estudos os dados de interesse para o SIMOBE e o SICATEx.

§ 1º À Subseção de Planejamento (S2.1) compete:

I – fazer o levantamento das necessidades do Exército, por OP, dos artigos do QS;

II – elaborar os planos relativos às aquisições, pelos OP, dos artigos do QS;

III – manter atualizados os dados relativos aos Efetivos e Fatores de Suprimento dos OP, para fins de planejamento das aquisições;

IV – acompanhar a situação dos estoques de víveres dos OP para propor os reajustamentos dos planos em função dos Efetivos, Tabelas, Consumos, Orçamento e outros dados (Remanejamentos etc);

V – fornecer à 1a Seção os dados necessários à descentralização dos recursos aos OP para abertura dos respectivos processos licitatórios;

VI – controlar, através dos Editais dos OP, a execução dos planejamentos elaborados pela Diretoria no que se refere às aquisições de gêneros do QS;

VII – receber os pedidos de apreciação de preços obtidos nas licitações dos OP e quaisquer ações judiciais impetradas para fins de apreciação do Diretor de Subsistência;

VIII – informar aos OP o resultado da apreciação final do Diretor de Subsistência, referente aos preços obtidos nas licitações;

IX – manter arquivados, como subsídio, os preços obtidos nas licitações e considerados compatíveis para as homologações; e

X – manter atualizada a legislação de interesse da Seção.

§ 2º À Subseção de Controle (S2.2) compete:

I – efetuar o controle físico do suprimento de classe I (Cl I), utilizando o processamento automático de dados;

II – acompanhar a situação dos estoques de gêneros dos OP e propor os remanejamentos necessários à continuidade do fluxo normal de suprimento Cl I;

III – manter atualizados os dados relativos aos efetivos e fatores de suprimento, para controlar a distribuição de gêneros às OM, pelos OP;

IV – analisar e propor alterações no FS;

V – gerenciar o funcionamento e a operação da rede de computadores do DGS, referente a DS, recebendo e fornecendo informações de interesse para a Atividade Alimentação de Pessoal;

VI – tratar de assuntos pertinentes a níveis de suprimento e mobilização;

VII – levantar os dados necessários ao Anuário Estatístico do Exército e fornecê-los à Seção de Estudos (S3);

VIII – estudar e analisar os processos de quebras elaborados pelos Batalhões/ Depósitos de Suprimentos e propor ao Diretor as soluções adequadas; e

IX – analisar os Laudos de Inspeção de Alimentos que apresentarem restrições quanto ao Catálogo de Especificações dos Artigos de Subsistência (CEAS) e propor ao Diretor a decisão final.

Art. 10. À Seção de Estudos (S3) compete:

I – acompanhar e manter o controle da legislação de interesse da Diretoria e propor a sua atualização;

II – acompanhar e consolidar as pesquisas, os relatórios e outras informações referentes à atividade-fim da Diretoria;

III – ligar-se com a Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA);

IV – gerenciar e manter atualizado um Banco de Dados de interesse para o SIMOBE e o SICATEx;

V – gerenciar a rede computadores do DGS, referente a DS, recebendo e fornecendo informações de interesse para a Atividade Alimentação de Pessoal;

VI – estudar e difundir assuntos referentes à alimentação de pessoal e outros de interesse da Diretoria;

VII – elaborar o Plano de Distribuição de RO;

VIII – analisar os laudos de inspeção de alimentos oriundos dos OP.

§ 1º À Subseção de Pesquisa e Estudos (S3.1) compete:

I – elaborar normas, manuais, instruções, programas e estudos referentes a:

1) obtenção, armazenamento, estocagem, segurança, acondicionamento, distribuição e utilização dos alimentos; e

2) especificação técnica, nomenclatura, padronização, classificação e catalogação de alimentos;

II – propor a distribuição das RO considerando as diretrizes do Diretor de Subsistência;

III – analisar os laudos de inspeção de alimentos oriundos dos OP, mantendo o Diretor de Subsistência informado e encaminhar para a Seção de Operações (S2) aqueles que apresentarem qualquer restrição no seu parecer;

IV – propor a sistemática de apoio logístico referente ao Suprimento Classe I (Sup Cl I), a ser operacionalizada quando da ativação de um Teatro de Operações (TO) e para apoiar uma Força de Paz e/ ou Força de Pacificação;

V – efetuar a pesquisa sobre a composição, peso, sabor, valor calórico e nutritivo das rações operacionais e outros alimentos de interesse da Força Terrestre;

VI – emitir parecer técnico sobre controle de qualidade na aquisição, conservação e utilização de alimentos;

VII – propor alteração na qualidade e na quantidade por homem/ dia dos artigos referentes à alimentação de pessoal;

VIII – controlar os Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI), bem como a execução de cursos e estágios de interesse da DS;

IX – elaborar estudos e emitir pareceres, quando determinado, de assuntos de interesse da DS; e

X – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

§ 2º À Subseção de Catalogação (S3.2) compete:

I – participar do SICATEx como agente catalogador dos artigos de subsistência;

II – operacionalizar o Sistema de Gestão de Suprimento (SGS), no que for de interesse para a Atividade Alimentação de Pessoal;

III – gerenciar e manter atualizado um banco de dados de interesse para o SIMOBE e o SICATEx;

IV – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

§ 3º À Subseção de Estatística (S3.3) compete:

I – manter atualizados dados sobre capacidade de armazenagem dos vários OP;

II – manter atualizados o efetivo apoiado, a relação das OM apoiadas e as distâncias de apoio por OP;

III – manter atualizados os dados referentes à quantidade e à situação das viaturas e conteineres frigorificados por OP;

IV – acompanhar, com dados fornecidos pela S2, os gastos com aquisição de gêneros do QS; e

V – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

§ 4º À Subseção de Informática (S3.4) compete:

I – dar suporte e manutenção à rede local da Diretoria;

II – manter, mediante ordem, conexão via rede com o Departamento e demais Diretorias, realizando consultas e expedindo informações de interesse mútuo com o Órgão Setorial (OS) e demais OAS do DGS;

III – manter, mediante ordem, as ligações "ON LINE" da Diretoria com os OP, realizando consultas e controle dos dados relativos à Atividade Alimentação de Pessoal;

IV – dar suporte técnico, a nível DS, ao SIMATEx/ SICATEx e SIMOBE;

V – dar suporte técnico, a nível DS, ao protocolo informatizado do DGS/ DS;

VI – acessar o SIAFI, quando conveniente, somente para consulta;

VII – acessar quando conveniente, outros provedores de rede;

VIII – acessar ao SIAFI Gerencial, quando conveniente, colhendo informações sobre crédito e numerário referentes à Atividade Alimentação de Pessoal;

IX – acessar, através da INTRANET do Exército Brasileiro, os sites do Comando do Exército, explorando o correio eletrônico, expedindo e recebendo informações de interesse específico para o Diretor de Subsistência, tais como: agenda do Comandante do Exército, do Chefe do Estado-Maior do Exército (EME), do Chefe do DGS, dos demais Chefes de OS e dos Grandes Comandos da Força Terrestre;

X – manter os documentos de rotina da Diretoria em "back-up" (arquivo digital); e

XI – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

Art. 11. À Seção de Apoio (S4) compete:

I – realizar o controle e o acompanhamento da situação do pessoal civil e militar da Diretoria;

II – manter o registro da documentação emitida e recebida pela Diretoria, inclusive a sigilosa;

III – confeccionar e distribuir os Boletins Interno (BI), Reservado e Especial da Diretoria;

IV – zelar pela segurança do pessoal e das instalações da Diretoria, mantendo atualizada a documentação decorrente; e

V – realizar o controle e o acompanhamento do material da Diretoria.

§ 1º À Subseção de Pessoal (S4.1) compete:

I – manter o controle das praças e servidores civis da Diretoria;

II – acompanhar e realizar os registros das alterações do pessoal da Diretoria, elaborando também, as conseqüentes notas para o BI;

III – realizar o recebimento e providenciar a distribuição e/ ou o processamento da documentação endereçada à Diretoria;

IV – executar serviços de expediente, correspondência, protocolo e arquivo;

V – organizar, publicar e distribuir os BI da Diretoria;

VI – elaborar relatórios e planos de coleta de dados estatísticos relativos à atividade-meio;

VII – organizar e manter atualizado o arquivo da Diretoria;

VIII – manter em dia a relação dos oficiais, praças e funcionários da DS, elaborando os respectivos mapas e relações;

IX – manter em dia a relação de endereços do pessoal civil e militar, elaborando o respectivo Plano de Chamada;

X – controlar a documentação relativa ao Sistema de Avaliação do Pessoal Militar;

XI – organizar os processos de concessão de medalhas, transferências para a reserva, reformas ou licença do pessoal militar e os equivalentes relativos ao pessoal civil;

XII – manter em dia a escrituração do Histórico da DS;

XIII – manter atualizados os dados de interesse relativos à mobilização do pessoal da DS;

XIV – elaborar escalas de serviço e de representação;

XV – estudar e informar os requerimentos ou partes de pessoal civil e/ ou militar, que importem em providências administrativas, submetendo-as à apreciação do Subdiretor;

XVI – manter o registro de todos os documentos recolhidos ao arquivo e seus destinos;

XVII – estabelecer contatos diários com o DGS, através da rede de informática, para o recebimento de ordens, normas e recomendações do Departamento; e

XVIII – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

§ 2º À Subseção de Inteligência, Comunicação Social, Cerimonial e Instrução (S4.2) compete:

I – ter a seu cargo o recebimento, a guarda e o controle dos documentos sigilosos;

II – manter atualizada a legislação sigilosa de interesse da DS;

III – organizar e distribuir os Boletins Reservados da DS;

IV – manter o registro de documentos incinerados ou destruídos;

V – manter o registro e o controle de todos os documentos arquivados na Subseção;

VI – elaborar o Relatório Periódico de Inteligência (RPI) de interesse da DS;

VII – coordenar as atividades relativas ao Cerimonial, à Comunicação Social e à Instrução no âmbito da Diretoria;

VIII – informar e instruir as praças nos assuntos de interesse geral e da DS;

IX – controlar, discretamente, a circulação de militares e civis no âmbito da DS;

X – elaborar o(s) documento(s) referente(s) ao Sistema de Comunicação Social;

XI – elaborar e submeter ao Subdiretor o Plano de Inteligência da DS;

XII – elaborar e submeter ao Subdiretor o Plano de Segurança Orgânica da DS; e

XIII – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

§ 3º À Subseção de Material e Serviços (S4.3) compete:

I – manter as instalações e os equipamentos existentes na Diretoria em condições de utilização;

II – controlar, supervisionar e acompanhar a execução dos serviços no âmbito da Diretoria;

III – controlar e manter em dia a escrituração relativa à carga da Diretoria;

IV – manter organizado e controlado o material de consumo, de expediente e permanente estocado sob a responsabilidade de Subseção;

V – distribuir o material conforme orientação do Chefe da Seção de Apoio;

VI – manter contato com o DGS, quando autorizado, para agilizar procedimentos, na área de material, de interesse da DS;

VII – elaborar e submeter ao Subdiretor o Plano de Combate a Incêndio da Diretoria; e

VIII – manter atualizada a legislação de interesse da Subseção.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do Diretor de Subsistência:

I – responder, perante o Escalão Superior, pelo planejamento, execução e acompanhamento da Atividade Alimentação de Pessoal;

II – dirigir as atividades da Diretoria;

III – orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as ações referentes à Alimentação de Pessoal em todos os níveis do Subsistema de Subsistência;

IV – praticar os atos de sua competência legal ou aqueles que lhe tenham sido determinados ou delegados pelo Escalão Superior, em especial pelo Chefe do DGS;

V – expedir ordens e documentos relativos à Atividade Alimentação de Pessoal, segundo diretrizes do Chefe do DGS;

VI – delegar competência ao Subdiretor e aos Chefes de Seção para a prática de atos administrativos relacionados com as suas atribuições, de acordo com a legislação em vigor; e

VII – contactar, quando autorizado, órgãos públicos ou privados, na esfera de suas atribuições, visando maior eficácia no gerenciamento da Atividade Alimentação de Pessoal.

Art. 13. São atribuições do Subdiretor de Subsistência:

I – assessorar o Diretor de Subsistência e substituí-lo nos seus impedimentos;

II – orientar, coordenar e controlar as atividades das Seções, conforme as diretrizes do Diretor e manter-se informado sobre os assuntos da Diretoria, tanto da atividade-fim, como da atividade-meio;

III – estar ciente da documentação recebidade cada Seção;

IV – coordenar e conduzir estudos de interesse da DS e elaborar a documentação decorrente;

V – dirigir os trabalhos de rotina da Diretoria;

VI – exercer as atividades administrativas que lhe forem atribuídas pelo Diretor;

VII – representar o Diretor de Subsistência nos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI), quando determinado;

VIII – responsabilizar-se, perante o Diretor, pela disciplina no âmbito da Diretoria; e

IX – coordenar as visitas e inspeções a cargo da Diretoria.

Art. 14. São atribuições dos Chefes de Seção:

I – orientar, supervisionar, fiscalizar, controlar e executar as atividades específicas da Seção;

II – assessorar o Diretor e o Subdiretor nas respectivas esferas de atribuições;

III – propor linhas de ação e/ ou hipóteses de planejamento nos assuntos que lhes são pertinentes;

IV – propor a atualização e o aperfeiçoamento das normas, instruções e quaisquer outros documentos de interesse da Seção;

V – manter o controle sobre o pessoal diretamente subordinado; e

VI – substituir o Subdiretor, segundo a ordem hierárquica, nos seus impedimentos.

CAPÍTULO V
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 15. As substituições na DS obedecerão às prescrições contidas no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e nas Instruções Gerais para a Realização das Substituições Temporárias no Âmbito do Ministério do Exército (IG 10-08), sendo processadas, respectivamente, dentro da Subdireção e das Seções, conforme as seguintes normas:

I – o Diretor de Subsistência será substituído pelo Subdiretor de Subsistência;

II – o Subdiretor de Subsistência será substituído pelo Oficial do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA) de maior hierarquia. Na falta de Oficial do QEMA a substituição se processará pelo Oficial de maior precedência hierárquica;

III – os Chefes de Seção serão substituídos, em seus impedimentos, pelos Oficiais do QEMA de maior hierarquia, das respectivas Seções. Na falta de Oficial do QEMA a substituição se processará pelo Oficial de maior precedência hierárquica; e

IV – as demais substituições serão feitas de acordo com o RISG e com as IG 10-08.

Art. 16. Caberá ao Subdiretor e aos Chefes de Seção, nos despachos com o Diretor de Subsistência, submeterem, para apreciação e assinatura, toda a documentação a ser expedida pela Diretoria.

Parágrafo único. Poderá o Subdiretor apreciar e assinar documentos a serem expedidos quando houver Delegação de Competência do Diretor.

Art. 17. O Subdiretor poderá, visando o cumprimento da missão, realizar reuniões de orientação e coordenação, objetivando rapidez e controle na sua execução.

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Diretor de Subsistência, mediante proposta do Subdiretor, com base na legislação específica.

(Anexo “A” ao Regimento Interno da Diretoria de Subsistência)

ORGANOGRAMA DA DIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA

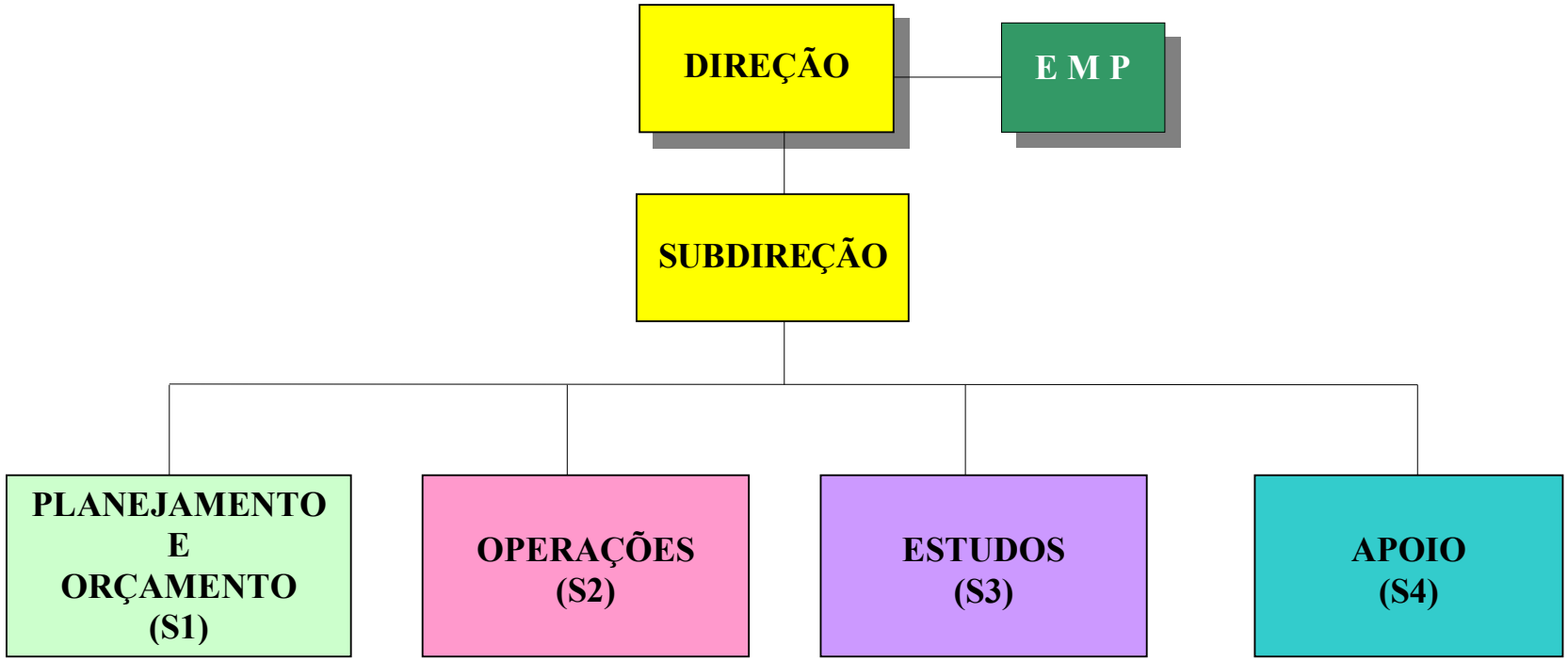

(Anexo ao “B” ao Regimento Interno da Diretoria de Subsistência)

ORGANOGRAMA DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (S1)

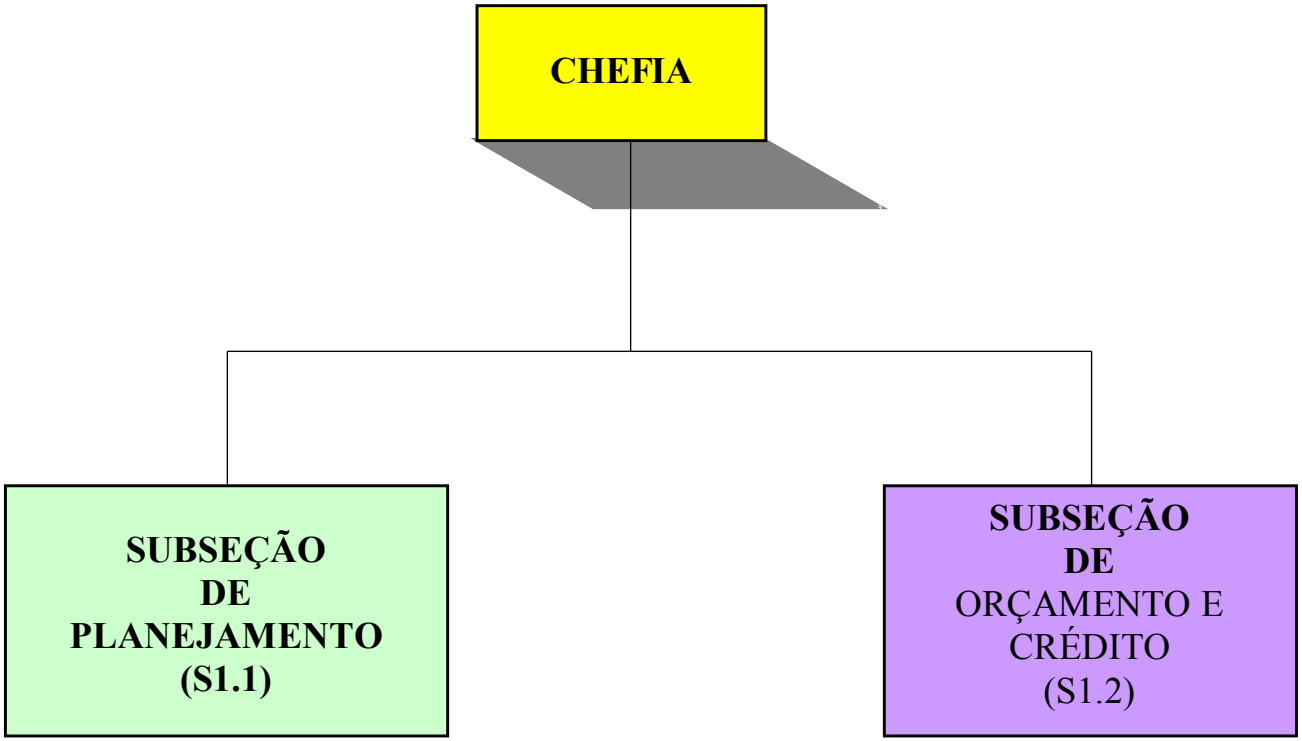

(Anexo ao “C” ao Regimento Interno da Diretoria de Subsistência)

ORGANOGRAMA DE SEÇÃO DE OPERAÇÕES

(S2)

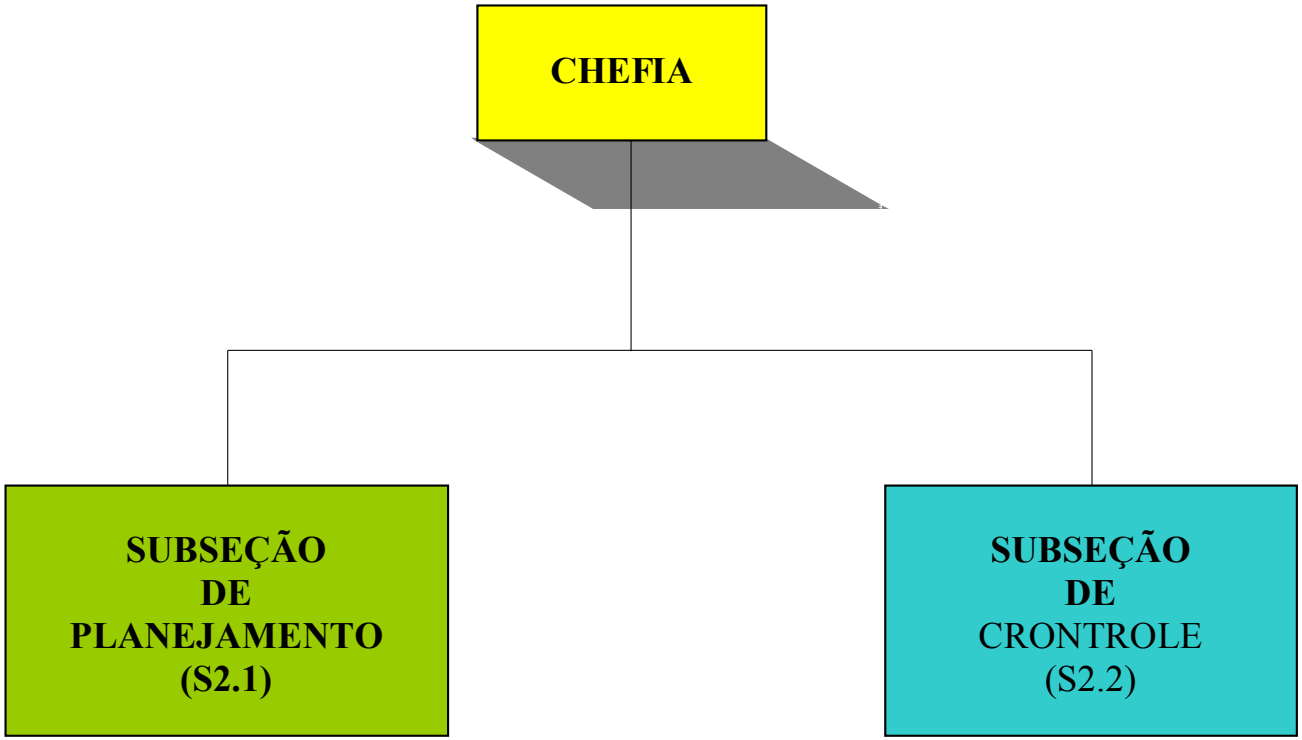

(Anexo ao "D" ao Regimento Interno da Diretoria de Subsistência)

ORGANOGRAMA DA SEÇÃO DE ESTUDOS

(S3)

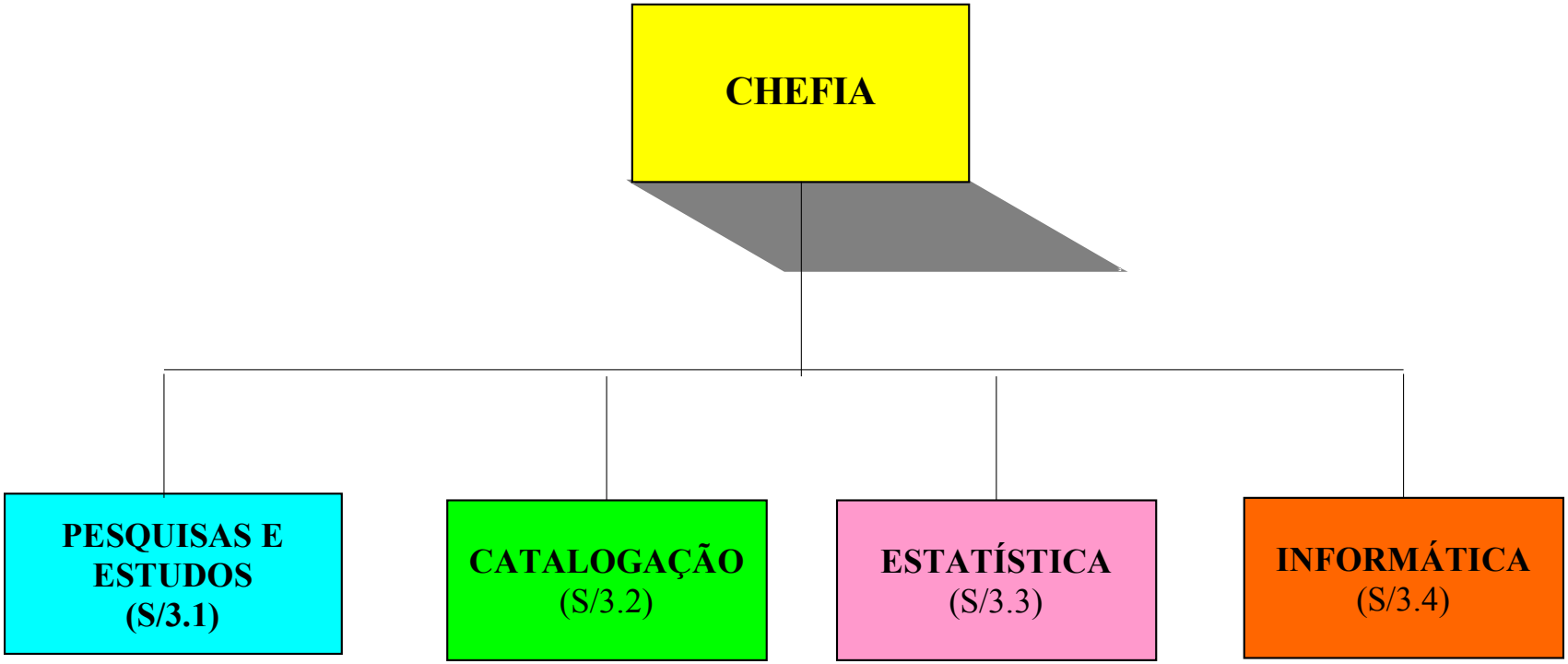

(Anexo ao "E" ao Regimento Interno da Diretoria de Subsistência)

ORGANOGRAMA DA SEÇÃO DE APOIO

(S4)

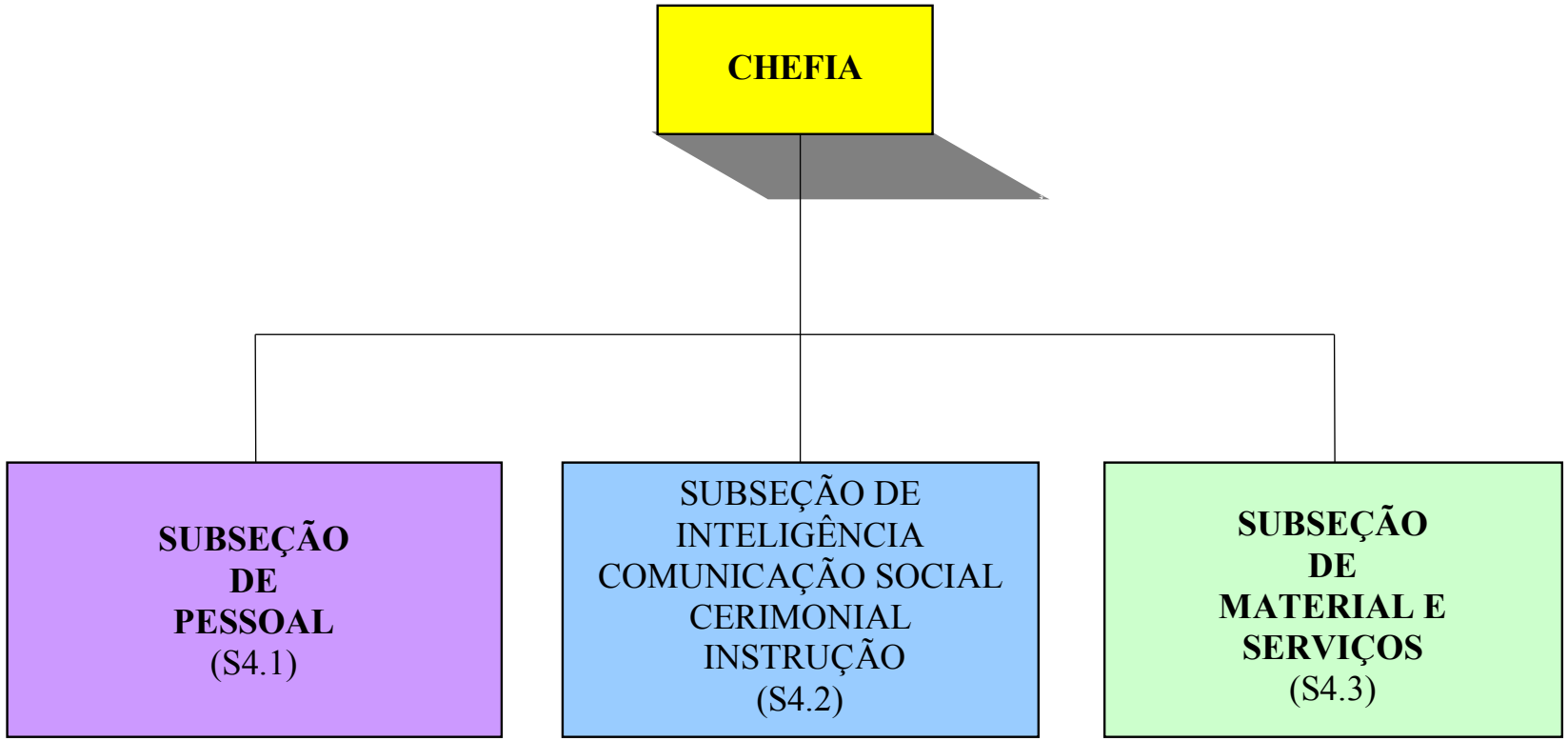

PORTARIA Nº 031-DGS, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Autoriza o funcionamento do rancho do 4º Esquadrão de Aviação do Exército (4º Esq Av Ex).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral de Serviços (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial nº 028, de 17 de janeiro de 1997, e de acordo com o art. 94. das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, e conforme propõe a Diretoria de Subsistência, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do rancho do 4º Esquadrão de Aviação do Exército (4º Esq Av Ex), com sede em Manaus - AM, a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor data de sua publicação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 043/SCT, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 91.631, de 06 de setembro de 1985, combinado com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, com o art. 45 da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 1.911-10, de 24 de setembro de 1999 e de conformidade com o Decreto nº 3182, de 23 de setembro de 1999, Regulamento da Lei do Ensino no Exército e atendendo solicitação do Instituto Militar de Engenharia, resolve:

Art 1º - Introduzir nas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia (IR 13-14) as seguintes alterações:

I – Modificar o texto do item 2. REFERÊNCIAS, que passa a ter a seguinte redação:

2 REFERÊNCIAS

"f. Decreto nº 3182, de 23 de setembro de 1999, Regulamento da Lei do Ensino no Exército (NR).

t. Port nº 029/SCT, de 15 Jun 99 – Altera as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia (IR 13-14)".

II - Modificar o ANEXO "C" às IRCAM/IME-1- CALENDÁRIO GERAL pelo texto a seguir:

ANEXO "C" às IRCAM/IME-1-CALENDÁRIO GERAL

Nº de Ordem	RESPONSÁVEL	EVENTOS	PRAZO
08	Cand. e IME	Inscrição dos Candidatos, via postal ou pessoalmente	De 20 Ago a 22 Out A-1 (NR)

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/SCT, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova as Normas para a Concessão do Prêmio SIKORSKY de Engenharia Militar, a concludentes do IME.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 91.631, de 06 de setembro de 1985, combinado com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória n.º 1.911-10, de 24 de setembro de 1999, resolve:

Art 1º - Aprovar as Normas para Concessão do Prêmio SIKORSKY DE ENGENHARIA MILITAR, para os concludentes dos cursos de Graduação e de Formação e Graduação, da ativa, das especialidades de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Comunicações e Engenharia de Computação, que com esta baixa.

Art 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A CONCESSÃO DO PRÊMIO SIKORSKY DE ENGENHARIA MILITAR

1. FINALIDADE

Regular a concessão do Prêmio SIKORSKY DE ENGENHARIA MILITAR e a realização do Estágio Técnico.

2. OBJETIVO

Aperfeiçoar os conhecimentos em engenharia nas áreas de projeto, fabricação, pesquisa e testes, nas instalações da SIKORSKY, Estados Unidos da América, de oficiais concludentes do Instituto Militar de Engenharia (IME).

3. REFERÊNCIAS

- Lei nº 5.809, de 10 Out 72
- Dec nº 2040, de 21 Out 96 (R 50)
- Port Min nº 445, de 28 Jul 98
- Port Min nº 149, de 12 Mar 99

4. CARACTERÍSTICAS

a. O Prêmio "SIKORSKY DE ENGENHARIA MILITAR" consiste em uma viagem aos Estados Unidos da América, com a realização de um Estágio Técnico em unidades da SIKORSKY AIRCRAFT CORPORATION.

b. O Programa de capacitação de recursos humanos é constituído por uma conferência de engenharia e um seminário técnico da "UNITED TECHNOLOGIES (UTC), com a participação dos oficiais selecionados nas apresentações dos seminários de tecnologia e debates, e por visitas a laboratórios e centro de pesquisa e desenvolvimento, com orientações técnicas, da UTC, da Pratt & Whitney e Sikorsky. As áreas de conhecimento abrangidas são as voltadas à inteligência artificial, engenharia de sistemas, tecnologia de fabricação, técnicas numéricas e matemáticas, operações de engenharia e engenharia de software.

c. O Prêmio será concedido aos 04 (quatro) formandos das especialidades de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Comunicações e Engenharia de Computação dos Cursos de Graduação e Formação e Graduação da ativa, mais bem classificados no ensino universitário. Os agraciados deverão, também, possuir conceito militar e conduta social adequados ao cumprimento de missão no exterior.

d. O Prêmio será concedido durante a solenidade de premiação no IME, ao término dos cursos de graduação, com a presença de membros da empresa americana e/ou de seu representante no Brasil, POWERPACK REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Os alunos do Curso de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Comunicações e Engenharia de Computação, no início do 3º ano serão informados sobre o prêmio e suas condições.

b. O prêmio somente será concedido se o agraciado tiver proficiência no idioma inglês, sendo capaz de entender, ler e escrever em um nível a ser definido pelo IME.

c. O Estágio Técnico será realizado nas unidades de pesquisa, de desenvolvimento e fabris da SIKORSKY e terá início no mês de abril do ano seguinte ao da conclusão do curso no IME, com a duração de 04 (quatro) semanas.

d. Todas as despesas relativas às passagens, diárias de hotéis, taxas da conferência e material didático serão cobertas pela SIKORSKY e valorizadas no Contrato de Compensação 003/97/DMAvEx/DMB-Ext, celebrado entre o Departamento de Material Bélico e a Sikorsky Aircraft Corporation.

e. Durante o mês de fevereiro que antecede o estágio, os agraciados receberão instruções relativas ao Estágio Técnico, sob a responsabilidade do IME e da empresa POWERPACK REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

f. Os agraciados assinarão um Termo de Responsabilidade, antes do início do Estágio, comprometendo-se a não divulgar a organizações estranhas ao Exército, qualquer informação comercial ou classificada, obtida durante o período do Estágio.

6. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

a. Caberá ao IME informar à Secretaria de Ciência e Tecnologia e à Empresa representante da SIKORSKY no Brasil os nomes dos agraciados, até 15 (quinze) dias antes da data da outorga do prêmio.

b. O IME deverá informar à SCT, até 15 de janeiro, os dados sobre os oficiais agraciados para que esta solicite ao Comandante do Exército Brasileiro autorização para afastamento do País.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Prêmio SIKORSKY será concedido anualmente, no período compreendido entre os anos 2000 e 2004, inclusive.

b. A SCT solicitará ao Departamento-Geral do Pessoal a adição, ao IME, dos oficiais agraciados, no período compreendido entre a data de encerramento do curso de graduação e até 15 dias após o término do Estágio.

c. O IME deverá informar ao Adido Militar do Brasil, nos Estados Unidos da América, com a antecedência de 15 (quinze) dias da viagem dos oficiais.

d. Os agraciados deverão informar ao Adido Militar nos Estados Unidos da sua chegada ao País, comunicar sua partida antes do regresso e manter contato com o mesmo durante o período de sua permanência nos Estados Unidos da América.

e. Os oficiais agraciados devem preparar um Relatório consubstanciado sobre o Estágio Técnico, até 15 dias após seu regresso, em três vias, entregando uma à SCT, outra ao IME e a terceira será encaminhada pelo IME a empresa POWERPACK REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 561, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Designações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, ambos da AMAN, para realizarem visita cultural a Londres/Inglaterra e a Paris/França, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano.

Cad Art JOÃO ERNANE PROVIN DA SILVA; e
Cad QMB CARLOS ALBERTO STELLE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Designações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, ambos do 1º BFEsp, para realizarem Intercâmbio Doutrinário de Forças Especiais com o "Special Air Service" (SAS), em Londres/Inglaterra, no período de 1º a 5 de novembro do corrente ano.

Maj Cav LUIZ PAULO COSTA PIMENTEL; e

Cap Inf PAULO JORGE DE NÁPOLIS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 567, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Exoneração

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria DÉCIO LUIS SCHONS, do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, nos Estados Unidos da América, a contar de 18 de junho de 2.000.

PORTARIA Nº 568, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Exoneração/Nomeação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

EXONERAR do cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha, o Coronel da Arma de Comunicações OTTO HALLWASS, a contar de 24 de setembro de 2.000.

NOMEAR para o mesmo cargo, o Coronel da Arma de Artilharia ALBERTO HALLWASS, pelo prazo de dois anos.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973, 91.256, de 20 de maio de 1985, 2.016, de 10 de outubro de 1996, 1.299, de 31 de outubro de 1994, 2.098, de 18 de dezembro de 1996 e 2.583, de 12 de maio de 1998, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Designações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da I Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil e Venezuela (Atv W99/017), em Caracas, no período de 24 a 29 de outubro do corrente ano:

- Do EME

- Gen Div LUIZ EDMUNDO MONTEDÔNIO RÊGO;
- Gen Bda VALMIR FONSECA AZEVEDO PEREIRA;
- Cel Inf THIERS DA COSTA MARQUES SOBRINHO;
- Cel Inf JOSÉ AUGUSTO DE BARROS; e
- Ten Cel Cav JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA.

- Do CIE

Cel Eng VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto no 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no que se refere à diárias no exterior.

PORTARIA Nº 572, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cel Cav ARAKEN DE ALBUQUERQUE, do CIE, para freqüentar o Curso para Diretores de Inteligência Internacional – Reino Unido, em Londres/Inglaterra, no período de 21 a 26 de novembro do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Designações

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2000, resolve:

Designar o Ten Cel Inf FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO, do GSIPR, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V00/084), em Chorrillos-Lima/Peru, com duração aproximada de 24 (vinte e quatro) meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2000.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 574, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano 2000, resolve:

Designar o Ten Cel Cav CARLOS ROBERTO MARTINS, da ECEME, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior e desempenhar as funções de Oficial de Ligação junto ao Comando dos Institutos Militares do Exército Argentino (Atv V00/069), em Buenos Aires/Argentina, com duração aproximada de 24 (vinte e quatro) meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2000.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 575, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Designação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementarnº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Ten Cel Eng FERNANDO MANSUR, do EME, para freqüentar Curso de Interforças de Defesa, em Paris/França, com duração de dezesseis meses e início previsto para o dia 1º de fevereiro de 2000.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

OFÍCIO Nº 055-DED/CA-ECEME, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

Relação Inicial dos Candidatos Habilitados ao Concurso de Admissão a ECEME

Posto	Arma	Nome	OM	Gu de Exame	Idioma
Ten Cel	Int	Afonso Lopes SOBREIRA Junior	D Cont	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Alberto Cavalcanti de PAIVA	71º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	Cav	Alberto César Álvares FERNANDES	Es CEME	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Inf	ALCIDES Evangelista de Mendonça Filho	DEPA	ECEME	Inglês
Ten Cel	Inf	ALOÍSIO José Mercês Henriques de Araújo	16º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Ten Cel	MB	Aluísio Lins FITIPALDI	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Ten Cel	Inf	Amadeu Helder Janja FAÇANHA	EME	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	Amauri SANTOS de Oliveira	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Cav	Ângelo Miguel VIEIRA	2º RCC	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Antonio Attico BIGATON Junior	CDS	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	QEM	Antonio CARLOS ALVES Correia	AMAN	AMAN	Espanhol
Ten Cel	Inf	Antônio Eulálio de OLIVEIRA PINTO	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Ten Cel	Inf	Ari Bento VICENTINI	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	Asdrúbal Rocha SARAIVA	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	BRUNO Praça de Almeida	Cmdo AD / 3	3ª DE	Espanhol
Ten Cel	Com	Carlos Augusto NASCIMENTO	DMCEI	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Com	Carlos Augusto Silva de OLIVEIRA	STI	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Carlos Euclides OLSCHOWSKY da Cruz	2ª I C F Ex	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Cav	Carlos Roberto Kenji OBARA	EGGCF	11ª RM	Inglês
Ten Cel	QEM	Cláudio Duarte de MORAES	4º BE Cmb	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Cav	Clóvis de Andrade Neves BRITES	Policl MPA	3ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	CLOVIS Santos de Oliveira Filho	55º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado

Ten Cel	Inf	Domingos de ABREU Vasconcelos Neto	28º BC	6ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	DURVAL de Mattos Santos Junior	30ª CSM	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	Edilson de Andrade MARTINI	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Inglês
Ten Cel	Cav	Edir PEREIRA dos Santos	M D	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Ernesto Jorge ALVORCEM Neto	Del Esp Sv Mil / 7ª CSM	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Francisco José do NASCIMENTO	CDS	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Art	GERLI dos Santos	M D	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Gilson Roberto BRUM da Silva	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Inf	Hamilton Alves GONDIM Filho	19º BC	6ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	HAMLET Pessoa de Farias	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Horácio HELDER Leite Veríssimo	23º BC	10ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	IVAN Neumann Ferreira	11º GAA Ae	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Com	JANILSON Barboza da Costa	DMCEI	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	João Carlos de AGUIAR Nascimento	DAF	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	João Francisco PERINI	4º Esqd C Mec	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Cav	João Paulo SYLLOS	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Ten Cel	Com	Jorge Luiz BARRETO da Silva	1º B Com Div	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Art	Jorge Luiz SANTANA	STI	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Cav	Jorge Roberto PASSOS	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	José Álvaro Dias NUNES	4º CTA	12ª RM	Inglês
Ten Cel	Com	José Antonio Martins de SANTANA	4º CTA	12ª RM	Espanhol
Ten Cel	QEM	José Francisco MARTINEZ	Es PC Ex	Dispensado	Dispensado
Ten Cel	Com	Julio Cezar PIMENTEL de Santana	DFPC	11ª RM	Espanhol
Ten Cel	MB	Kleber CARDOSO RAMOS	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Inglês
Ten Cel	Inf	KLEBER Pereira Cavalcanti	Cmdo 6ª RM	6ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	Laércio VERGÍLIO	Cmdo 10ª RM	10ª RM	Espanhol
Ten Cel	Inf	Luiz Henrique Frazão CAMINHA	CIE	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Eng	Luiz Mário Mandarino de SÁ FREIRE	11º BE Cnst	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Ten Cel	Com	Luiz MAURÍCIO da Câmara França	25º B Log (Es)	ECEME	Inglês
Ten Cel	Cav	MÁRCIO Pereira dos Santos	28º B Log	9ª RM	Espanhol
Ten Cel	Cav	Marco Antonio FREIRE de Holanda	Cmdo 1ª RM	ECEME	Inglês
Ten Cel	Eng	MARCOS Antonio Costa Cavalcanti	DOM	11ª RM	Dispensado

Ten Cel	Int	Marcos LÚCIO FROTA Araújo	H Ge Fortaleza	10ª RM	Inglês
Ten Cel	MB	Mario do NASCIMENTO Gomes	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Espanhol
Ten Cel	Art	Nilson Tadeu UCHÔA Vasconcelos	D Prom	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Nilton Coitinho DIAS	Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	Art	NOEL DA Silva Pereira	IPD	ECEME	Espanhol
Ten Cel	Art	Orlimar Trevizan LOZANO	2º GAC Ap	2ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Paulo PASCHOAL JÚNIOR	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Paulo Roberto Peres ENNES	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Cav	Paulo Silva RAMOS	3º RCC	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	Renato Ramos de CARVALHO	AMAN	AMAN	Dispensado
Ten Cel	Art	Ricardo Antônio IZETTI Ribeiro	13º GAC	3ª DE	Dispensado
Ten Cel	Int	Ricardo Marques FIGUEIREDO	DEPA	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	Richard PAES LYRA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Inf	Roberto Ávila PALDÊS	CDS	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Cav	Roberval CORRÊA LEÃO	D Mov	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Int	Sérgio Alberto FELIPE Pessôa	9º B Sup	9ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	SÉRGIO Corrêa Pimentel Machado	D Patr	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	Inf	Sylvio ISAACSON Cavalcanti Filho	DEP	ECEME	Inglês
Ten Cel	QEM	Tasso de Siqueira OTTONI	STI	11ª RM	Inglês
Ten Cel	Art	Virgílio da VEIGA Júnior	DAC	ECEME	Dispensado
Ten Cel	Inf	WALDIR Menacho dos Anjos	D Mov	11ª RM	Dispensado
Ten Cel	MB	Wladimir GODIM de Oliveira	AMAN	AMAN	Dispensado
Ten Cel	MB	Wunibaldo DICK	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ABÍLIO Sizino de Lima Filho	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	ACHILES Santos Jacinto Filho	DFPC	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Adalberto Antônio de FARIA	Cia Cmdo CMNE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	ADALBERTO Corrêa de Almeida	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	ADELMO José Martins Vieira	CMCG	9ª RM	Espanhol
Maj	Art	Adilson Carlos KATIBE	2º GAC Ap	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	ADONAI Mastroianni Medeiros	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Aelson Rocha SARAIVA	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Afonso Oliveira de Almeida MIRANDA	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado

Maj	Eng	AGUINALDO da Silva Ribeiro	3º BE Cnst	10ª RM	Dispensado
Maj	Int	AIRES de Melo Jurema	7ª ICF Ex	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Airton GAZZANA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Alan de Almeida HOLANDA Silva	4ª Cia PE	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Alan Henrique Nunes COMASSETO	20º RCB	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	ALBANIR Hortêncio Rocha Filho	2ª Cia Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alberto Barbosa FRAZÃO Pereira	Cia Cmdo GU Es / 9ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Alberto Cláudio de Oliveira WEIRICH	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Com	ALBERTO de Andrade Oliveira	CI Av Ex	2ª RM	Espanhol
Maj	Art	ALÉSSIO Oliveira da Silva	Es AO	Dispensado	Dispensado
Maj	MB	ALEXANDRE Bezerra Martins	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Alfredo José Ferreira DIAS	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	ALMIR Mendes da Silva	14º B Log	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	ALOYSIO Arthur Chaves Pinto	26º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Alvimar ALVAIR da Silva Costa	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Amarílio Sabóia Pinheiro LIMA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Amauri SILVESTRE	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Anderson do Nascimento DEMUTTI	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	ANDRÉ Costa Soares	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	ANDRÉ LUIZ Martins	DGP	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	André Mauro ÁVILA	Cia Cmdo 3ª DE	3ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Angenor Lopes FONTOURA	EASA	3ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Antônio Alberto Rocha ACCIOLI	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Dispensado
Maj	Art	Antônio Carlos de MATOS	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Antonio Carlos de Souza CARVALHEIRO	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Art	ANTÔNIO Carlos Luiz BORGES	1ª Bia A A Ae	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antônio César BAUS	28º BIB	2ª RM	Inglês
Maj	Int	Antonio CÉSAR Lopes de Souza	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	Antonio de Oliveira BRAGA NETO	EME	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Antonio Donizete MANFRINATO	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	Antônio DOS SANTOS	Cia Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antônio ELCIO Franco Filho	AMAN	AMAN	Dispensado

Maj	Int	Antonio Luiz de OLIVEIRA PINTO	Cmdo 4ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Antonio MACEDO Figueiredo Junior	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Antônio NICOLAU dos Santos Filho	Cmdo Fron AC / 4º BIS	12ª RM	Inglês
Maj	Art	ANTONIO OLIVO	Cmdo Cmdo Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Antônio Procópio de Castro GOUVÊA	2º Gpt E Cnst	12ª RM	Inglês
Maj	Com	Arioldo CENTURIÃO	STI	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	ARISTEU Prestes dos Santos	4º RCB	3ª DE	Dispensado
Maj	MB	ARLINDO José dos Santos Filho	18º B Log	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Arnaldo Alves da COSTA NETO	5º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	AUGUSTO CÉSAR Martins de Oliveira	MH Ex - FC	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Augusto Cezar Azevedo CARDOSO	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	MB	BALBINO Appel Marques Júnior	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior	CMR	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Benedito Celso dos SANTOS	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Com	Benjamin Acioli RONDON do Nascimento	Cmdo 11ª Bda Inf Bld	2ª RM	Espanhol
Maj	Inf	BENTO Ferreira dos Santos Neto	11º BI Mth	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Braz Carline LIMONGE	DGS	11ª RM	Espanhol
Maj	Art	Candido Cristino LUQUEZ Marques Filho	2º GAC Ap	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Carlos Alberto ALMEIDA da Silva	D Patr	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Carlos Alberto da Silva AUGUSTO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Alberto de Araújo ROMEIRO	Cmdo Fron AC / 4º BIS	12ª RM	Inglês
Maj	Inf	Carlos Alberto de Moraes CAVALCANTI	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Alberto DEMETERCO	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Com	Carlos Alberto Machado RIBEIRO	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Carlos Alberto MANSUR	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Cav	Carlos ALEXANDRE Carnaval Pereira da Rocha	3º CTA	2ª RM	Espanhol
Maj	Art	Carlos Antonio CONTIERI	3º GAA Ae	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Carlos Antônio MATOS CAVALCANTE	4º BE Cmb	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Carlos CORDEIRO da Silva Santos	34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Cav	Carlos ESTEVE Bella	CO Ter	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Henrique VASQUES Ramos	23º BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Carlos José Machado VAZ	1º BIS	12ª RM	Inglês

Maj	Inf	Carlos MARDEN José da Silva	28º BC	6ª RM	Inglês
Maj	Art	Carlos Martins de OLIVEIRA	5º GAC Ap	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Carlos Roberto GOMES BEZERRA	14º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Com	Carlos Trigueiro VON LIEBIG	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Carlos Ubiratan ANGELO da Silva	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Cesar Augusto Abreu de OLIVEIRA LIMA	3ª / 33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Cesar Lucius Mattos BESSA	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	3ª DE	Inglês
Maj	Art	Chamon Malizia DE LAMARE	Es IE	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Claiton Pereira MUNIZ	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Cláudio Augusto FENLEY	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Claudio da Costa TERZI	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Cláudio Henrique MONTENEGRO Alencar	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Cláudio José BRAUCKS	31º GAC (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Cláudio Rodrigues da CUNHA	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Int	Cláudio SENISSE Filho	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Maj	Cav	CLAUDIUS Vinicius de Castro Almeida Rodrigues	CEP	ECEME	Espanhol
Maj	Com	Cléber da SILVA SANTOS	CIGE	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Cleber de Assis FOURNIER	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Clévis Pedro CRUZ Melo	3º BE Cnst	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	CLEZIDE Francisco da Silva Júnior	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	Cosme SEABRA da Silva	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Int	Danilo Cezar AGUIAR de Souza	H Gu SGC	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Davi AGNELO de Araujo	1º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Sau	DERLI da Silva Gouvêa	H Cmp	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	DILSON Gamarra Rodrigues	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Dinaldo SABINO de Figueiredo	47º BI	9ª RM	Inglês
Maj	Int	Diogenes Menezes de BRITO	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Djalma Targino BELMONT Filho	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	Sau	DLAYTON Garcia Requena	Es AO	ECEME	Espanhol
Maj	Art	DOUGLAS Evangelista Neto	DMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Douglas SOBRAL	Es AO	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Dougmar Nascimento das MERCÊS	3º BI	ECEME	Dispensado

Maj	Sau	DÚRCIO Ballin dos Reis	HCE	ECEME	Inglês
Maj	MB	EDISON Ferreira Carneiro	Es MB	ECEME	Inglês
Maj	Art	Edison José MILANELLO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	ÉDISON Martins Lemes	DME	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	EDISON Sérgio de Oliveira Ribeiro	8º Esqd C Mec	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	Edmilson JÓRIO	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	MB	EDMIR Rodrigues	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	EDSON Luiz de Mattos Morais	1º CTA	3ª RM	Inglês
Maj	Inf	Eduardo Barboza do SACRAMENTO	CPOR / PA	3ª RM	Inglês
Maj	Art	EDUARDO BASTOS Cavalcante	CMSM	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	EDUARDO da Silva LIMA	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Cav	Eduardo Ely Fiório CALZA	10º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo Maurício Leite MEDINA	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Eduardo RAMOS	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Eduardo Sardinha PULZ	CIGE	11ª RM	Inglês
Maj	Cav	Eduardo WALLIER Vianna	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Eduardo WETTER	DFR	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	EDVALDO dos Santos	2ª Cia Trnp	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	Edward JENNER Magalhães Diogenes	31º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	MB	ELANDER Mendes da Rosa	6º CTA	9ª RM	Inglês
Maj	Eng	Élcio de Barros GALÍCIA	4ª Cia E Cmb Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	ÉLCIO LUIS Gonçalves Anchieta	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Eliezer Francisco MARQUES SANTOS	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	MB	Elisário BRITO	Pq R Mnt/12	12ª RM	Dispensado
Maj	Art	Elivaldo João ROSSI	Bia Cmdo AD / 3	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Elson Rangel CALAZANS	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	EMILIO Carlos Torres dos Santos	Cmdo 23ª Bda Inf Sl	8ª RM	Dispensado
Maj	Art	Emilson do ESPÍRITO SANTO Gonçalves	AGR	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Enaldo Borges DIAS	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	ERASMO de Albuquerque Souza Filho	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Com	ERIK Medved	6ª Cia Com	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Euzimar KNIPPEL do Carmo	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado

Maj	Inf	EVANDRO de Melo Vieira	25º BI Pqdt	ECEME	Espanhol
Maj	Eng	EVANDRO Pinheiro da Silva	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	EVERTON César Seraphim	28º BIB	2ª RM	Inglês
Maj	MB	Fernando Antão BERLT	Pq R Mnt / 3	3ª DE	Espanhol
Maj	Art	Fernando Antonio Brito FERNANDES Miranda	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Fernando César FERREIRA Pinheiro	1º GAA Ae	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Fernando César SILVA PINTO	35º BI	6ª RM	Inglês
Maj	Inf	FERNANDO Cid Diniz BORGES	6º BIL	2ª RM	Inglês
Maj	Eng	Fernando de Moura FONTES	Cmdo CMNE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Fernando Dias HERZER	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	FERNANDO Gomes Ferreira	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Fernando HERNANDEZ da Silva	2º B Fron	9ª RM	Dispensado
Maj	Int	Fernando Jorge PARANHOS Lima	Cmdo CML	ECEME	Inglês
Maj	Int	FERNANDO José Lourenço	Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Fernando LOURENÇO da Silva	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Fernando Luiz PERINI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Fernando MARQUES PINTO	5ª Cia Com Bld	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Teixeira de Mello AMARO	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Fernando Telles Ferreira BANDEIRA	Cia Cmdo 3ª RM	3ª RM	Dispensado
Maj	MB	Fernando TORQUATO Chagas	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	FLÁVIO Nogueira Ventura	10º GAC	10ª RM	Dispensado
Maj	Com	FORTUNATO Menezes da Silva	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Francisco Antonio do Amaral BRATHWAITE	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Francisco Cândido Amaral SCHROEDER	3ª / 63º BI	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Eng	Francisco DE POLI de Oliveira	10º B E Cnst	3ª RM	Inglês
Maj	Inf	Francisco de Sousa CASTRO	54º BIS	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Francisco Djalma CESSE da Silva	Cia Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Francisco José Nogueira de FREITAS	16º B Log	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Francisco MÁRCIO Eugênio Vieira Saraiva	STI	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Francisco Pedro de AZAMBUJA Vieira	Es AO	ECEME	Espanhol
Maj	Art	Francisco Pinheiro Rodrigues SILVA NETO	10º GAC	10ª RM	Espanhol
Maj	Int	FRANDUYÁ Fernandes Pastana Rodrigues	12º B Sup	12ª RM	Dispensado

Maj	Inf	Frederick August Ferreira CHACON	DAS	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	FREIMAR Ferreira Bispo	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	GERMANO Américo dos Santos	Cmdo Bda Inf Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Germano BORDON Júnior	1º RC Gd	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	GILBERTO dos Anjos Santos Júnior	CMR	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Sau	Gilberto Franco PONTES NETTO	H Gu JP	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Com	Gilmar José de MELO BARROS	11ª Cia Com	3ª DE	Espanhol
Maj	Art	GILMAR Ribeiro Leite	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Inglês
Maj	Cav	Gilson VASQUES Rodrigues	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Giovani Palma MAZZAFERRO	CCAuEx	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	GIOVANNI da Silva Pereira	1ª Bia LMF	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Giovany CARRIÃO de Freitas	CMF	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	GUARACI Silva Dias	35º BI	6ª RM	Inglês
Maj	Art	Guilherme GOMES da SILVA	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Guilherme José da Costa NASCIMENTO	CMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	GUILHERME José do Nascimento Filho	7º BE Cmb	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Eng	Guiovaldo Nunes LAPORT Filho	CA Ex	ECEME	Dispensado
Maj	Sau	HAROLDO de Freitas Bezerra	HCE	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Haroldo Dias NEVES	BPEB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	HEBER Garcia Portela	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	HEGEL Pereira Brito	Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	HÉLCIO José WEISS	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	HELDER Sarmento Gomes da Silveira	72º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Inf	Hélio José de SOUZA FILHO	BPEB	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Henrique Ribeiro RHODEN	17º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Héracles ZILLO	CMRJ	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Hilton Tadeu CANOVA	DGS	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	HUGO Bartolomeu Ferreira	D Prom	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	HUGO de Oliveira Carvalho Neto	6º G A C	3ª RM	Inglês
Maj	Art	HUMBERTO de Souza Mello Neto	Es MB	ECEME	Dispensado
Maj	Art	IRAN Domingues Machado	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	IVANILDO Alcântara do Nascimento	33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês

Maj	Com	Jairo Ponto LESSA	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	JEFFERSON Hernandes	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	MB	Jefferson Machado BORGES	Pq R Mnt/12	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Jerônimo BORNES	20º RCB	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	João Alberto de Souza ANGULSKI	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	João Arrais SERODIO Neto	Es SA	AMAN	Espanhol
Maj	Art	João Augusto NOGUEIRA da Silva	28º GAC	3ª RM	Inglês
Maj	Eng	João Batista Echevarria SALLES	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	João Batista NEVES NETO	43º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	João Batista PALMEIRA Leite	6º BIL	2ª RM	Espanhol
Maj	Eng	João Carlos JÂNIO Gigolotti	AMAN	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	João CHRISÓSTOMO de Moura	10º B E Cnst	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Art	João Eliseu Souza ZANIN	26º GAC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	JOÃO LUIZ de Freitas Oliveira	2ª Bia AA Ae	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	JOÃO LUIZ Mosqueira Medeiros	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Inglês
Maj	Inf	JOÃO MARQUES Junior	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	João Maurício da ROCHA SILVA	Es CEME	ECEME	Inglês
Maj	Inf	João Pinto SARMENTO	CDS	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	JOÃO ROBERTO Brito de Souza	Es MB	ECEME	Inglês
Maj	Eng	João RUFINO de Sales	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	JOEL Francisco Corrêa	52º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Com	Jorge Alberto Machado DE SOUZA	4ª Cia Com	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Jorge Alberto Pizarro de MENEZES	2ª Cia E Cmb Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Jorge CARDOSO MARTINS	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Jorge DARIO de Souza	SCT	ECEME	Inglês
Maj	Inf	JORGE Fernando Marques de Almeida	BGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Jorge Henrique Luz FONTES	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	JORGE Luiz Alves	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	MB	Jorge Luiz CARDOSO de Lima Castro	CMRJ	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Jorge Luiz DA SILVA	16º B Log	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Jorge Luiz GIGOLOTTI	H Ge CG	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	JORGE LUIZ Santos de Oliveira	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado

Maj	Art	Jorge Luiz Soares RIBEIRO	DGP (UNAMET)	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Jorge Paulo dos SANTOS SOARES	8º BE Cnst	8ª RM	Dispensado
Maj	Com	Jorge Wilson CATUREBA da Silva	18º B Log	9ª RM	Inglês
Maj	Sau	JOSÉ Alaíde dos Santos Lopes	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	José Amauri PEREIRA da Costa	41º BI Mtz	11ª RM	Espanhol
Maj	Com	José Anastácio de SOUZA AGUIAR	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	José Antônio SILVA FARIA	11º GAA Ae	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	José Arnóbio FERRÃO de Albuquerque Neto	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	José Augusto MASSAD Gomes da Silva	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Bezerra de MENEZES Neto	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	José CARDOSO de Oliveira Filho	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	José Carlos CELESCUEKCI	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Com	José Carlos DA SILVA	Cmdo 12ª RM	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José Carlos de OLIVEIRA PINTO	12º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Inf	José Edson Gomes CHACON	4ª Cia Intlg	12ª RM	Espanhol
Maj	Int	JOSÉ EDUARDO Mendes	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	JOSÉ FERNANDO de Oliveira	3º Esqd Av Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Ferreira de PAULA NETO	24º BC	8ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José GLAYDSON de Souza	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	José HASHIGUCHI de Brito	Es SA	AMAN	Espanhol
Maj	Com	José Henrique CANONGIA	CIGE	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	José Henrique de Cássio RUFFO	Cmdo Cmdo Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	José Leandro ARANTES JABER	18º GAC	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	José LUIZ Cruz Andrade	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	José Luiz dos Santos CASTRO	23º BI	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Cav	José Maurício PARREIRA Coelho	10º RC Mec	9ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José Ori DOLVIM Dantas	CIT Ex	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	José OTÁVIO Gonçalves	3ª / 34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Espanhol
Maj	Int	José PAULO dos Santos	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	José PRETO Cardoso Neto	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	MB	José Renato BRUM	8º B Log	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	José Ricardo RODRIGUES da Silva	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado

Maj	MB	José Torres VIEIRA de Azevedo	AGSP	2ª RM	Inglês
Maj	Com	JOSEMAR Carneiro Araújo	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Int	Josias Sadrach SATURNINO dos Santos	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Maj	Art	Josivaldo GUILHERME da Silva	DCA	11ª RM	Inglês
Maj	Int	JOSUÉ Rocha	CP Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Júlio César ABDALLA	1º BPE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Júlio Cesar de Almeida VASCONCELOS	3º BI	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Júlio CÉSAR Natividade	1ª / 10º GA Cos M - FMH	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Júlio César TURATTI	11º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Klauss Erich KLEIN	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Int	LAÉRCIO do Nascimento Rodrigues	DFA	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	LAMARTINE Barbosa Holanda	8º BI Mtz	3ª RM	Inglês
Maj	Inf	Laurênio Antônio HOLANDA Pereira	57º BI Mtz (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Leonardo PFEIFER Macedo	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Leonel TÁVORA da Silva Lopes	6º Esqd C Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Lindovaldo Rodrigues da SILVA	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	LOWRY Tschaikowski de Matttos Reis	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Mtz	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	Luciano de Oliveira NÓBREGA	5º BE Cnst	12ª RM	Espanhol
Maj	Art	Luciano de SOUZA ABREU	Cmdo CMS	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	Luciano GUILHERME Cabral Pinheiro	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Luciano José Paiva SILVEIRA	1º RCC	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	LUCIANO PINTO Martins	Cmdo Cmdo Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Lúcio Alberto CAPELINI	5º BE Cnst	12ª RM	Inglês
Maj	Com	Luilson LESSA dos Santos	23ª Cia Com Sl	8ª RM	Dispensado
Maj	MB	Luís Alberto Gonçalves IGNACIO	DMM	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Luis Carlos GALVÃO	Cmdo 2ª RM	2ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Luís Cláudio GUDIN	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Luís Fernando GODINHO Machado	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Art	Luiz Alfredo SCHETTINI Figueiredo	D Mov	11ª RM	Inglês
Maj	Inf	Luiz Antonio dos Reis COSTA	11º BI Mth	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Art	Luiz Antonio FORTES	1ª / 10º GA Cos M - FMH	ECEME	Dispensado
Maj	Art	Luiz ANTONIO MARQUES	1ª / 23º GAC Sl	8ª RM	Dispensado

Maj	Com	Luiz Carlos Rodrigues PEREIRA	CIGE	11ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Luiz Claudio Brunhago MADRUGA	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Luiz Euclides PALMEIRA Leite	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Maj	MB	LUIZ FERNANDO dos Santos	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Luiz Fernando Estorilho BAGANHA	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	LUIZ FERNANDO Magdalena	9ª Bia A A Ae(Es)	ECEME	Inglês
Maj	Cav	Luiz Fernando MUNIZ Júnior	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Luiz Fernando Vianna NORONHA	AMAN	AMAN	Espanhol
Maj	Inf	Luiz GUSTAVO Santos Teixeira	Cmdo CMP	11ª RM	Espanhol
Maj	Sau	Luiz SAVIO Salgado Brandão	D Sau	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	MALBATAN Leal	Cmdo Fron Amapá / 3º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Int	Manoel MARQUES FILHO	9º B Sup	9ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Marcelino José Neves de FARIAS	CMSM	3ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Marcelo Barbosa CUNHA	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	MARCELO de Freitas Ferreira	Es Com	ECEME	Espanhol
Maj	Com	Marcelo FONTANARI de Carvalho	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marciley Thadeu CARTAXO da Costa	31º GAC (Es)	ECEME	Dispensado
Maj	Art	MARCÍLIO Pereira de Oliveira	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Art	Márcio Antonio BRANDÃO da Silva	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Maj	Inf	Márcio FERNANDES de Oliveira	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Marco Antonio ANDRADE	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Marco Antonio Cardoso de PADUA MELO	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	MARCO ANTÔNIO Lucinda Ribeiro da Silva	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Int	Marco Antonio RABELO do Amaral	9º B Sup	9ª RM	Inglês
Maj	Art	Marco Aurélio Barbosa dos REIS	3º GAA Ae	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marco Aurélio de Andrade BARROS	CEP	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Marco Aurélio FRAGOMENI	34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Marco Aurélio FREITAS de Lima	6º RCB	3ª DE	Dispensado
Maj	Int	MARCO AURÉLIO Gonçalves do Nascimento	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marco Aurélio Luiz de FREITAS	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Marco AURÉLIO Pavão da Silva	Cmdo Cmdo Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Marco CÉSAR da Silva Rocha	2º BE Cnst	10ª RM	Dispensado

Maj	Int	MARCO Cesar de Moraes	Gab Cmt Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Marcos Antonio Borges CORDEIRO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Marcos Antônio Vieira PONTES	B Av T	2ª RM	Espanhol
Maj	Art	Marcos César de CANTUÁRIA Gama	Es SA	AMAN	Espanhol
Maj	Inf	MARCOS de Oliveira	DME	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcos dos SANTOS FRANÇA	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Marcos ESTEVAM Passarini Ferreira	Es PC Ex	2ª RM	Inglês
Maj	MB	Marcos José do Nascimento RODRIGUES	111ª Cia Ap MB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	MARCOS Marques de Souza	33º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Art	Marcos MITLETON	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Com	Marcos Netto dos REIS	EME	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	Marcos SOUTO de Lima	16º RC Mec	Dispensado	Dispensado
Maj	Art	Marcus Aurélio Silva de ABREU	15º GAC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Int	Marcus Fernando CAMILLO Gália	7º D Sup	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	MÁRIO AUGUSTO Vieira	5º CTA	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	MARIO GIL de Oliveira Neto	CO Ter	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Mário Miguel dos Santos FONTES	1º BIS	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Mário SÉRGIO Soares da Cunha	Es Com	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Maurício Teixeira DOS SANTOS	6ª Cia Intlg	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Mauriverth SPENA Júnior	DGP (UNAMET)	3ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Mauro de Assis FOURNIER	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Inf	Mauro de Castro ANICETO	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Cav	Mauro FALCÃO Lisboa	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Mauro Santos VILELA	15ª Cia E Cmb	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Milton Flávio da Rosa TOLFO	CMSM	3ª DE	Espanhol
Maj	Int	MILTON Pereira de Albuquerque Júnior	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Moysés Benito Crespo PEREZ Neto	3º RC Gd	3ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Murilo NEI Maciel	43º BI Mtz	11ª RM	Inglês
Maj	Art	Nazareno JANUÁRIO da Silva	SEF	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	NÉLIO Marinho Nunes Ferreira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Ney ARATAÚ de Andrade Silveira	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Eng	Nilson LACÔRTE Morais	11º BE Cnst	4ª RM / 4ª DE	Inglês

Maj	Cav	Nilson Lopes SOUTO	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	NILSON Ribeiro Pedroso	7ª ICF Ex	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Art	OADY Aredes Junior	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	OCTAVIO Teixeira de Souza Neto	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Odilon Silveira SANTOS ROCHA	DMI	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	Odilton Medeiros CARNEIRO	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Omar DOUGLAS Alexandre Pereira	3º RCC	ECEME	Espanhol
Maj	Int	OMAR Santos	12º B Sup	12ª RM	Inglês
Maj	Eng	ORIENTE Leal Filho	Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Orlando Marques CARDEAL	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Osmar Stefano MENNA BARRETO	DFR	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Osvaldo Silva FELIX Junior	17ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Otavio Dornelles CLARET da Silva	M D	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Paulo Antonio Brignol PACHECO	Es PC Ex	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	PAULO CESAR Cardoso da Silva	1º Esqd C Mec	ECEME	Espanhol
Maj	Com	Paulo Cesar FERREIRA de Souza	CMM	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO CÍCERO Jacinto de Menezes	BPEB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Paulo de Souza BASTOS	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Paulo de TARSO Cordovil Correa dos Santos	28º BC	6ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Paulo DILSON Silva	17ª CSM	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO EDSON Ferreira	25º BC	10ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Paulo Fernando KRUGER	Cmdo CMP	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	PAULO RICARDO Pinto da Silva	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO Roberto Costa	CIE	11ª RM	Dispensado
Maj	Com	PAULO ROBERTO de Almeida Oliveira	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PAULO ROBERTO de Oliveira	4º Esqd Av Ex	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Paulo Roberto Ferreira SEVERO	14º B Log	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Paulo Roberto Gonçalves ANCHIETA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	12ª RM	Inglês
Maj	Art	Paulo Roberto PEREIRA GOMES	CI Pqdt GPB	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Paulo Roberto RABELO Leal	3ª Cia Com Bld	3ª DE	Inglês
Maj	Cav	Paulo Roberto RIBAS	CMPA	3ª RM	Espanhol
Maj	Cav	Paulo Roberto RUSSO	AMAN	AMAN	Espanhol

Maj	Art	Paulo Roberto Saback de MACEDO	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Maj	Art	PAULO ROBERTO Tavares Nascimento	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Com	Paulo Sérgio de CAMARGO	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	MB	Paulo Ubirajara Ribeiro de MORAES	25º B Log (Es)	ECEME	Espanhol
Maj	Cav	Pedro Arnóbio de MEDEIROS JÚNIOR	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PEDRO CELSO da Silva	12ª Cia PE	12ª RM	Inglês
Maj	Cav	Pedro Lúcio MARCELINO Filho	11º Esqd C Mec	2ª RM	Dispensado
Maj	Inf	PEDRO MELO Cavalcanti	Cia Cmdo 7ª RM / DE	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Cav	Pedro Paulo de Miranda KLEIN	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec	3ª DE	Dispensado
Maj	Art	Péricles Gil Canhetti MONDIN	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	Raimundo Cesar Rodrigues BARBOSA	DEC	11ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Regis Ayrton LERMEN	24º BIB	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Reinaldo Soares de ARAGÃO	10ª Cia Gd	10ª RM	Espanhol
Maj	Eng	Renan de Barros Correia KREBS	2º CTA	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Renato CÂMARA Quagliato	CPOR / RJ	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Renato Mello de Andrade NERY	2ª Cia Gd	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Art	Renato Mitrano PERAZZINI	18º GAC	9ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Renato VILLAÇA Menezes	Cmdo 8ª RM	8ª RM	Inglês
Maj	Art	RICARDO Azevedo do Nascimento	33º GAC Sl	12ª RM	Dispensado
Maj	Eng	Ricardo Corrêa LEÃO	CRO / 11	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Ricardo Hampel VICENTE	SG Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Ricardo Luiz Almeida GIBSON	35º BI	6ª RM	Dispensado
Maj	Art	Ricardo Rodrigues CANHACI	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Sau	RICARDO Santos de MELLO	HCE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Ricardo Teixeira DA CUNHA	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Rinaldo FIRMO Rodrigues Junior	28º GAC	3ª RM	Dispensado
Maj	Eng	RIVAIL Luiz Cerqueira	15ª Cia E Cmb	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	RIVALDO Antonio Trindade	CMR	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Eng	Riyuzo IKEDA	10ª Cia E Cmb	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Inf	ROBERT Franco de Oliveira	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	MB	Roberto CARLOS dos Santos	Cmdo 4ª Bda C Mec	9ª RM	Inglês
Maj	Inf	Roberto DANTAS da Silva	Cia Cmdo CML	ECEME	Dispensado

Maj	Eng	Roberto NUNES Pinheiro	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Eng	Roberto Pinheiro GÓES	EME	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Roberto Raimundo CRISCUOLI	1º Esqd C Pqdt	ECEME	Inglês
Maj	Inf	Roberto Ribeiro de ALBUQUERQUE	15º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Art	Roberto Teixeira PINHEIRO	CMC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Robson RODRIGUES	DEP	ECEME	Inglês
Maj	Inf	ROBSON Silva Diamantino	25º BI Pqdt	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Robson SOUZA LIMA	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Rodolfo GUERRA	12ª Cia Com	3ª DE	Inglês
Maj	Art	RODRIGO Ferreira de Carvalho	Es SA	AMAN	Dispensado
Maj	Art	ROGÉRIO de Amorim Gonçalves	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	ROGÉRIO do Bonfim Souza Carneiro	Cmdo CML	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Rogério GOMES DA COSTA	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Sau	Rogério Lange FRÓES	H Gu St	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Rogério Lopes de CASTRO Sousa	PMB	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Rogério Mocellin PISONI	Cmdo Fron Rondônia / 6º BIS	12ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Rogério PETRY de Abreu	18º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Com	Rogério ROSÁRIO Corrêa	Cmdo CML	ECEME	Inglês
Maj	Art	RÓGIS Silva	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	RÔMULO Bezerra Marques	12º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Maj	Inf	Rômulo SARQUIS Bezerra de Menezes	23º BC	Dispensado	Dispensado
Maj	Eng	Rômulus ANTÔNIO Frederico Lopes	CIGE	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Ronaldo PIRES do Rosário	1ª Cia PE	ECEME	Dispensado
Maj	Com	Rosemberg Pereira DIAS	Policl MPV	ECEME	Dispensado
Maj	Sau	Rubem Santos JÚNIOR	HCE	Dispensado	Dispensado
Maj	Inf	Rubens Dario PEREZ MAZÓ	2º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Cav	RUBENS Matos e Ferreira	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Rui BERNARDES do Nascimento	Cmdo 11ª RM	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	RUI Cesar da Silveira Barbosa	11º GAC	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	Ruy Harehiko AKAMINE	3ª / 37º BI Mtz	9ª RM	Espanhol
Maj	Com	Said Brandão SAYD	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Art	Samuel Mendes CASPIRRO	12º GAC	2ª RM	Dispensado

Maj	Cav	Sérgio COOPER de Almeida	12º RC Mec	3ª DE	Espanhol
Maj	Com	Sergio do REGO BARROS	CIE	11ª RM	Espanhol
Maj	Cav	SÉRGIO Fernandes Pires do Vale	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Int	Sérgio Freire PIMENTA	5º BE Cnst	12ª RM	Inglês
Maj	Eng	Sérgio Luiz TEIXEIRA GOMES	6º BE Cnst	12ª RM	Espanhol
Maj	Inf	Sérgio MARTORANO dos Santos	41º BI Mtz	11ª RM	Espanhol
Maj	Art	SÉRGIO Roberto Vianna Rodrigues de MATTOS	C Doc Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	SINVAL dos Reis Leite	19º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Maj	Art	STÊNIO Ribeiro de Oliveira	DGP	11ª RM	Dispensado
Maj	Eng	TENNYSON Luiz da Silva de Queiróz	CEP	ECEME	Espanhol
Maj	Int	TEÓFILO Antônio Marinho Soares	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Thiovanne PIAGGIO Cardoso	15º RC Mec	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	TUPINAMBÁ Dantas da Silva	44º BI Mtz	9ª RM	Dispensado
Maj	Com	UBIRATÃ de Castro	Cmdo CML	ECEME	Espanhol
Maj	Inf	UBIRIANIR Cândido da Silva	Cia Cmdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	VALBERTO Martins Evangelista	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Maj	Inf	VALDICLER Almeida Pinto	23º BI	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Maj	Inf	VALDIR Aparecido Cunha	AMAN	AMAN	Dispensado
Maj	Int	Vicente GARRONE Palma Velloso	CI Pqdt GPB	Dispensado	Dispensado
Maj	Cav	Victor DOUGLAS da Silva Oliveira	Cmdo 5ª Bda C Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	VINICIUS Augusto Martins Ferreira	19º GAC	3ª DE	Espanhol
Maj	Inf	Vinícius Ferreira MARTINELLI	5ª Cia Gd	8ª RM	Dispensado
Maj	Sau	VITOR CÉSAR Furley dos Santos	PMN	ECEME	Inglês
Maj	Eng	Vivaldo Guimarães de VASCONCELOS	7ª Cia E Cmb Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Eng	VIVALDO Leitão Limeira dos Anjos	1º BE Cnst	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Maj	Cav	Wagner Volpon ORLANDINI	4º CTA	12ª RM	Inglês
Maj	Int	WALACE do Couto	Es AO	ECEME	Dispensado
Maj	Inf	Waldefelix Prazeres BARROS	50º BIS	8ª RM	Dispensado
Maj	Int	Waldelino CÂNDIDO Rosa Júnior	CP Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Cav	WALDIR Silva Filho	CI Bld	ECEME	Dispensado
Maj	Art	WALLACE Vianna Martins Júnior	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	WALTER da Costa Ferreira	26º BI Pqdt	Dispensado	Dispensado

Maj	Inf	Walter do Amaral BRANDÃO	Cmdo CMA	12ª RM	Dispensado
Maj	Cav	Walter Gomes da SILVA JÚNIOR	C Com S Ex	11ª RM	Dispensado
Maj	Sau	WALTER José da Silva Júnior	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Maj	Int	Washington Luiz Lima TEIXEIRA	CMRJ	ECEME	Dispensado
Maj	Art	WELLINGTON Neves Filgueiras Lima	CIGS	12ª RM	Dispensado
Maj	Com	William MARTINS da Conceição	Es Com	ECEME	Dispensado
Maj	Cav	Wilmar ENÉAS Santos de Moraes	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wilson da Silva VERRI	10º BI	ECEME	Espanhol
Maj	Art	WILSON de Jesus Machado Miranda	Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Maj	Eng	WILSON Rocha Ferreira	2º BE Cnst	10ª RM	Dispensado
Maj	Inf	Wilson SOARES Júnior	63º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Maj	Com	WLADIMILSON Santos Galindo	4º B Com Ex	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Maj	Inf	YGOR Moreira de Lima	DM Av Ex	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Adalberto de OLIVEIRA FRANCO	16º Esqd C Mec	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	ADILSON dos Santos Silva	BGP	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Adilson Giovani QUINT	CIE	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Adriano Coelho DE PAULA	3ª DL	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Art	Adriano de Souza AZEVEDO	Bia Cmdo AD / 1	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Aécio GALIZA Magalhães	32º GAC	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	AIRES PRADO	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Airton GIROTO	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	ALCIMAR Marques de Araújo Martins	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl	12ª RM	Dispensado
Cap	Com	ALEX Vander Lima Costa	Cmdo Cmdo Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Alexandre CÂMARA CUSTÓDIO	8º RC Mec	3ª DE	Espanhol
Cap	Int	ALEXANDRE Garcia Kury	H Gu Sto Ângelo	3ª DE	Espanhol
Cap	Cav	Alexandre Gouvêa MOSCA	Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Cap	Cav	ALEXANDRE Henrique Souza da Hora	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	ALEXANDRE MARTINS dos Anjos	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Altevir ÍTALO da Rocha	62º BI	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Álvaro Henrique de Mendonça ROCHA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Eng	ALVARO Luís Berto Miranda	2º BE Cmb	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	Amaury SIMÕES dos Santos Júnior	Es AO	ECEME	Dispensado

Cap	Int	André de Souza ROLIM	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	André Eduardo BÉLICO	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Int	André Felipe Guimarães ROVIDA	17º BIS	12ª RM	Dispensado
Cap	MB	ANDRÉ LUIZ Celedonio Rodrigues	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	MB	André Luiz de ASSIS Miranda	12º B Sup	12ª RM	Inglês
Cap	Art	André Luiz Ribeiro Campos ALLÃO	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	André Ricardo VALENTE de Barros	10º BI	ECEME	Inglês
Cap	Int	Antônio AMARO de Lima Filho	Pq R Mnt / 6	6ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Antonio ANÍBAL Rocha Pontes	72º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Eng	Antônio de Oliveira GAMA FILHO	1ª Cia E Cmb Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	MB	Antonio FIGUEIREDO da Silva	13ª Cia DAM	3ª DE	Inglês
Cap	Cav	Antonio Paulo da SILVA JUNIOR	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Antonio Rogério Monteiro MERGULHÃO	2º B Fron	9ª RM	Espanhol
Cap	Cav	ARMANDO Pacheco dos Santos Júnior	Es Com	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Arnon Wellington Barros DINIZ	26º GAC	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Cap	Com	Aron José de Souza SCALON	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Ary de Albuquerque GUSMÃO Filho	8º RC Mec	3ª DE	Dispensado
Cap	Eng	ARY Pelegrino Filho	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Int	ÁTILA Fortes de Andrade	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Basílio MEIRELES e Sá	2º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Carlos Alberto GARCIA	16º RC Mec	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Art	CARLOS Alberto Leite	IME	ECEME	Inglês
Cap	Inf	Carlos André Alcântara LEITE	Cia Cmdo 10ª RM	10ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Duarte PONTUAL de Lemos	BPEB	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	CARLOS EDUARDO Barbosa Carvalho	11º GAC	ECEME	Dispensado
Cap	Com	Carlos Eduardo de Souza TRINDADE	CIGE	11ª RM	Inglês
Cap	Inf	Carlos EDUARDO Gonçalves	1º CTA	3ª RM	Inglês
Cap	Inf	CARLOS EDUARDO Ilha dos Santos	1ª Cia Gd	3ª RM	Dispensado
Cap	Int	Carlos Esquerdo CARNEIRO	10º B E Cnst	3ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Carlos Fernando VILANOVA	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Carlos Henrique GUEDES	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Cássio GRILLI	4º RCC	3ª DE	Dispensado

Cap	Cav	Celso Henrique Lima RENTROIA	15º RC Mec	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Celso Luiz de Souza LACERDA	Cia Prec Pqdt	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Celso Machado dos SANTOS	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Int	Cesar ALEX Barros Torres	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Art	Cesar AUGUSTO Rosa de Araújo	3º GAC Ap	3ª DE	Inglês
Cap	Art	César Henrique ROMÃO	Cmdo CMSE	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Cláudio Ricardo Hehl FORJAZ	15º B Log	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Cláudio Tavares CASALI	BGP	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	CLÉBER de Jesus Oliveira	4ª Cia Gd	6ª RM	Dispensado
Cap	MB	Daniel COSTA LIMA	28º B Log	9ª RM	Dispensado
Cap	Inf	DARLY Pereira Bastos	Cmdo 11ª Bda Inf Bld	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	DAVID Meireles e Sá	23º BC	10ª RM	Dispensado
Cap	Art	Dênis ERNESTO do Carmo	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	MB	DIRCEU dos Santos Filho	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Art	Djalma ABRANTES da Cruz	CPOR / PA	3ª RM	Inglês
Cap	MB	Edson Eiji GOIA	B Mnt Sup Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Edson Rodrigues SCHNEIDER	4º BPE	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Eng	Eduardo Alberto Costa Souza FALCÃO de Oliveira	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	EDUARDO Carlos Costa Moreira	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Inf	EDUARDO Lopes e Silva	CMF	Dispensado	Dispensado
Cap	Com	ELY de Souza Marques Júnior	CIGS	12ª RM	Espanhol
Cap	Eng	Erasmo MEIRELES e Sá	10º B E Cnst	3ª RM	Espanhol
Cap	Art	Eric Julius WURTS	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Ernesto ECLACHE Rodrigues de Oliveira	23º BI	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Cap	Cav	Ernesto PRIMO de Carvalho Sobrinho	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Evandro Belem GONDIM Júnior	31º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Inglês
Cap	Inf	FÁBIO de Oliveira Pereira	28º BC	6ª RM	Dispensado
Cap	Art	Fábio de Souza ANDRADE	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Fernando Antonio Lopes PONTES	28º BC	6ª RM	Dispensado
Cap	Art	FERNANDO Antonio Pinto de Oliveira	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Sau	FERNANDO Augusto Araujo de Oliveira	H Ge Fortaleza	10ª RM	Inglês
Cap	Cav	Fernando Augusto Rondon de ASSIS	18º B Log	9ª RM	Espanhol

Cap	Inf	Fernando CIVOLANI Lopes	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Fernando de Galvão e Albuquerque MONTENEGRO	IME	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Fernando Ferreira ELESBÃO	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Fernando Jorge BORBA Alcântara	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Art	Fernando Luiz VELASCO Gomes	14ª Bia AAAe	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Fernando Ramiro Teixeira MONTEIRO DE CASTRO	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Fernando SALGADO Filho	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Francisco ASSIS de Almeida Júnior	Cmdo 9ª RM	9ª RM	Espanhol
Cap	Cav	Francisco BARCELLOS Neto	6º CTA	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Francisco CARLOS MACHADO Silva	10º GAC	10ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Francisco Humberto MONTENEGRO Junior	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Com	Francisco José FREIRE Gonçalves	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Francisco VLADIMIR da Rocha	10º B E Cnst	3ª RM	Inglês
Cap	Inf	FREDERICO Augusto Pinto de Freitas	15º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Cav	Genessi SÁ Júnior	17º RC Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Gerson VALLE Monteiro Júnior	Cmdo 1ª DE	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	GILBERTO Marques de Souza	38º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	GILMAR Antônio de Lima Ribeiro	CIGS	12ª RM	Dispensado
Cap	MB	GIOVANI Gonçalves Elias	CPOR / CMBH	4ª RM / 4ª DE	Espanhol
Cap	Inf	Guilherme VIEIRA	CIGS	12ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Gustavo Henrique DUTRA de Menezes	C Mil Pres Rep	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Heider Antunes RAMIRO de Lima	CCF Ex Fortaleza São João	ECEME	Dispensado
Cap	Art	HÉLIO Fernando Rosa Araújo	26º GAC	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	HERALDO Lima de Queiroz	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	HUDSON Duarte Lima Rocha Jr	16º RC Mec	7ª RM / 7ª DE	Espanhol
Cap	Inf	ISRAEL Guimarães de Souza Martins	8º BI Mtz	3ª DE	Inglês
Cap	Art	JACINTHO Maia Neto	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Cav	JAGUARÊ Saraiva Miranda	CMB	11ª RM	Dispensado
Cap	Int	Jaques GELBVAKS	Cmdo 1ª Bda AA Ae	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Jerson Luiz dos Santos VIEIRA DA FONSECA	CPOR / RJ	ECEME	Dispensado
Cap	Int	JOÃO ALBERTO Redondo Santana	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	João Alexandre Fonseca SQUEFF	1º RCC	ECEME	Dispensado

Cap	Art	João Luis Priático SAPUCAIA	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	João Marcio Pavão BARROSO	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	João Marcos MACHADO de Oliveira	Cmdo CMO / 9ª DE	9ª RM	Espanhol
Cap	Inf	João Paulo DA CÁS	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Joaquim de Lagos LYRA NETO	2ª Bia AA Ae	3ª DE	Espanhol
Cap	Cav	JOEL Bastos Soares	9º RCB	3ª DE	Espanhol
Cap	Art	Jorge GONÇALVES	CI Bld	ECEME	Dispensado
Cap	MB	Jorge José GÓES da Silva	20º B Log Pqdt	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	Jorge Luiz Ferreira Gonçalves da CUNHA	1º BF Esp	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Jorge Roberto Lopes FOSSI	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José Antonio de SÁ Junior	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	José Artur LOPES Rodrigues	41º BI Mtz	11ª RM	Dispensado
Cap	Inf	José Benedito CRUZ JUNIOR	CIGS	12ª RM	Inglês
Cap	Sau	JOSÉ CEZAR dos Santos	HCE	ECEME	Inglês
Cap	Inf	José Epaminondas Santos SIMÕES	24º BC	8ª RM	Espanhol
Cap	Cav	José Evandro GERVÁSIO de Oliveira	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	José GUSTAVO Cardoso Ribeiro	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Inglês
Cap	Cav	José LEOCADIO da Silva Junior	Es SA	AMAN	Inglês
Cap	Com	José LOPES Macedo	AMAN	AMAN	Espanhol
Cap	Cav	José Ricardo VENDRAMIM Nunes	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	José Roberto de Oliveira DRAWANZ	28º BC	6ª RM	Dispensado
Cap	Eng	José Roberto MORETTI	CEP	ECEME	Inglês
Cap	Inf	José Roberto SOARES PAES	37º BI Mtz	2ª RM	Dispensado
Cap	Eng	José Wilson SIQUEIRA Monteiro	B Es Eng	ECEME	Inglês
Cap	Inf	JULIO CÉSAR Evangelista dosSantos	42º BI Mtz	11ª RM	Espanhol
Cap	Cav	JÚLIO CÉSAR Teixeira	CIGS	12ª RM	Dispensado
Cap	Art	JÚLIO Teodorico Nascimento Netto	7º GAC	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Int	Lauro CELSO Cyrino Bastos	CP Ex	11ª RM	Inglês
Cap	Cav	Lausimar José ZIMMERMANN	5º Esqd C Mec	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Leonardo Peixoto de ARAÚJO	Es AO	ECEME	Espanhol
Cap	Eng	Lincoln Maciel MOTTA	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Sau	LUCAS Ramão dos Santos Lopes	H Gu SM	3ª DE	Espanhol

Cap	Com	Luiz Carlos da CRUZ Filho	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Luiz Eduardo Garcia de MESQUITA	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Luiz Gonzaga de LIMA JÚNIOR	19º BI Mtz	3ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Luiz Gonzaga VIANA FILHO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz	9ª RM	Dispensado
Cap	Art	Marcelo Pacheco DA ROSA	2º CTA	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Marcelo PAGOTTI João	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Marcelo Soneghet PACHECO	38º BI	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	Márcio BESSA Campos	Es IE	ECEME	Dispensado
Cap	MB	Marcio COZZOLINO do Nascimento	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	MÁRCIO Machado de MELO	1º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Com	Marcio Teixeira de CAMPOS	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	MB	Marco Antônio de Freitas COUTINHO	Pq R Mnt / 3	3ª DE	Dispensado
Cap	Art	Marco Antonio Maluf BARROSO	12º GAC	2ª RM	Dispensado
Cap	Com	Marco Antonio Ribeiro CAFFÉ	B Av T	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Marco Antônio RODRIGUES	Es A Ex	6ª RM	Dispensado
Cap	Cav	MARCO Aurélio de Almeida Rosa	11º Esqd C Mec	2ª RM	Dispensado
Cap	Cav	MARCO AURÉLIO Guimarães	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	Marcos Antônio CARPEGIANI	37º BI Mtz	2ª RM	Inglês
Cap	Art	MARCOS José de Andrade	20º GAC L	2ª RM	Dispensado
Cap	Inf	MARIO Fernandes	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	MB	Mario Luiz Simões Costa KOZLOVSKI	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	MB	Maurício NAVARENHO	15º B Log	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	Maurílio Miranda Netto RIBEIRO	27º GAC	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Miguel Angelo CAMPAGNAC Rabello	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Milton José de MELLO	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Miriano Valdoni EDER	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Eng	NEI Futuro Rocha Neto	7ª Cia E Cmb Bld	ECEME	Dispensado
Cap	Art	NÉLIO Conceição de Santana	13º GAC	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Nilson Nunes MACIEL	23º BC	10ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Paulo Alipio Branco VALENÇA	Es PC Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Com	Paulo BISMARK Barroso Machado	CMJF	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	PAULO Cezar Silveira de Almeida	Es IE	ECEME	Dispensado

Cap	Inf	Paulo CLETO da Silva Filho	30º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Inglês
Cap	Inf	Paulo Jorge de NÁPOLIS	1º BF Esp	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Paulo QUEIROZ Neto	22º D Sup	2ª RM	Inglês
Cap	Com	Paulo Roberto DANELON Lopes	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Paulo Roberto VIANA Rabêlo	4ª Cia E Cmb Mec	9ª RM	Dispensado
Cap	Cav	PAULO SÉRGIO Felipe Alves	Es SA	AMAN	Dispensado
Cap	Eng	Pedro ALEX Perez Bittencourt	6ª Cia E Cmb Bld	3ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Pedro Celso Coelho MONTENEGRO	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Art	Pedro Henrique BIANCO	Cmdo AD / 1	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	Pedro José da SILVA NÉTO	CIE	11ª RM	Espanhol
Cap	Art	Pedro MOREIRA da Silva	Es SA	AMAN	Inglês
Cap	Cav	PEDRO PAULO de Araújo Alves	CI Pqdt GPB	ECEME	Espanhol
Cap	Cav	Piraju BOROWSKI Mendes	Cmdo 7ª RM / DE	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	RAUL Rodrigues de Oliveira	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Int	Reinaldo KARMALUK Tinoco	15º B Log	Dispensado	Dispensado
Cap	Cav	Ricardo Almeida BIANCHINI	2º RCC	2ª RM	Espanhol
Cap	Int	Ricardo ALONSO de Souza	16º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Ricardo GUILHERME Ribeiro de Almeida	12º BI	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Com	Ricardo Henrique PAULINO da Cruz	CIGE	11ª RM	Dispensado
Cap	Art	Ricardo JOSÉ ALVES	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	Ricardo LANCELLOTTI	3º Esqd Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Ricardo Luís de Andrade CARDOSO	Bia Cmdo 1ª Bda AA Ae	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	Ricardo Luiz Loureiro SIGNORINI	4º GAA Ae	4ª RM / 4ª DE	Dispensado
Cap	Inf	Ricardo Luiz Ribeiro EVANGELISTA	DEP	ECEME	Inglês
Cap	Inf	RIDAUTO Lúcio Fernandes	1º BF Esp	ECEME	Dispensado
Cap	Art	Roberto Carlos Bento da PAIXÃO	CPOR / R	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	MB	Roberto Carlos de MORAES FREIRE	Es AO	Dispensado	Dispensado
Cap	MB	Roberto Sérgio Dantas DELGADO	Pq R Mnt / 1	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	Robson COCINO da Costa	CMM	12ª RM	Dispensado
Cap	Art	Rodrigo Pereira VERGARA	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	ROMMEL Franco de Oliveira	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Espanhol
Cap	Cav	Rômulo José ALCANTARA Martins	R Es C	ECEME	Dispensado

Cap	Cav	Ronaldo PACHECO	CPOR / PA	3ª RM	Dispensado
Cap	Art	Roni BAKSYS Pinto	14º GAC	Dispensado	Dispensado
Cap	Inf	Said ZENDIM	EASA	3ª DE	Dispensado
Cap	Eng	SALOMÃO José de Santana	Es A Ex	6ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Sérgio Correa PORTELA	20º BIB	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Art	Sérgio Pereira Mariano CORDEIRO JÚNIOR	M D	11ª RM	Dispensado
Cap	Eng	Sergio Ricardo de ALCANTARA Gomes	Cmdo 18ª Bda Inf Fron	9ª RM	Espanhol
Cap	Inf	Silon César STUMM	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Inf	SILVIO Loureiro Souza Junior	3ª / 34º BI Mtz	5ª RM / 5ª DE	Dispensado
Cap	Com	Silvio Renan Pimentel BETAT	1º CTA	3ª RM	Dispensado
Cap	Sau	TEMÍSTOCLES Moura Café	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Eng	UGO de Negreiros Vianna	6º BE Cnst	12ª RM	Dispensado
Cap	Cav	Uilson NASCIMENTO	Es AO	ECEME	Dispensado
Cap	Cav	VALTIR de Sousa	AMAN	AMAN	Dispensado
Cap	Inf	VICENTE Campos da Silveira Neto	15º BI Mtz	7ª RM / 7ª DE	Dispensado
Cap	Inf	VICTOR Hugo Gomes Centeno	Cia Cmdo 6ª RM	6ª RM	Dispensado
Cap	Inf	Wagner MANGUEIRA Figueiredo	CPOR / SP	2ª RM	Dispensado
Cap	Com	WALTERNEY Paulino da Silva	CIGE	11ª RM	Inglês
Cap	MB	William José PWA	CI Av Ex	2ª RM	Dispensado
Cap	Art	WILSON da Costa Neves Filho	Es A Cos A Ae	ECEME	Dispensado
Cap	Com	Wilson STEFANO Junior	CIGE	11ª RM	Dispensado

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A presente relação contém o nome de todos os oficiais que remeteram, à ECEME, o processo de inscrição na seleção para a matrícula. Apenas os aprovados na Seleção Institucional, nos termos das Portarias Nr 31 e 32 / DEP de 22 Jul 99, constarão da Relação Final de Candidatos.
2. Solicita-se aos senhores oficiais generais, oficiais do QEMA e aos alunos da ECEME, que comuniquem à DCA qualquer informação sobre o candidato que possa subsidiar o trabalho da Comissão Permanentede Sindicância.
3. Solicita-se aos comandantes, diretores e chefes de OM que verifiquem a correção dos dados referentes aos seus oficiais, comunicando diretamente à ECEME eventuais correções.
4. O prazo para mudança de guarnição de exame e de idioma encerrar-se-á a 15 de Fevereiro de 2000.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DO COMANDANTE DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Anulação de Punição

PO nº 2507/99-GCEx
PO nº 3309/99-GCEx

1. Processo originário de expediente, datado de 04 Out 99, oriundo do Departamento-Geral do Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 03 Ago 99, em que o **1º Sgt Inf** (011212462-3) **ELIAS JOSÉ SANT'ANNA**, servindo na Diretoria de Inativos e Pensionistas (Brasília – DF), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 15 Abr 93, quando servia no Comando da 2ª Brigada de Infantaria Motorizada (Niterói – RJ).

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, ficou comprovado ter havido injustiça na aplicação da aludida sanção disciplinar, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO,** de acordo com o Art. 40, caput e §§ 1º e 2º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 Dez 84.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e arquive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

DESPACHO DO COMANDANTE DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Vistas de Autos de IPM

PO nº 3549/99-GCEx

1. Expediente, datado de 21 Out 99, por meio do qual o Gen Div Rfm NEWTON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ, com base no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e com vistas a defesa de direitos que julga possuir, solicita ao Comandante do Exército cópia dos autos de IPM mandado instaurar em atenção ao Of. nº 100/99-Gab/PGJM, de 25 Jun 99, de que foi encarregado o General-de-Divisão SÉRGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

2. Considerando que, em atenção ao prescrito pelo Código de Processo Penal Militar e pela Lei Complementar nº 75, de 20 Mai 93, os autos do aludido IPM foram encaminhados ao Procurador-Geral da Justiça Militar por meio do Of. nº 2070/A5, de 19 Out 99, deste Gabinete, tendo sido recebidos naquela Procuradoria-Geral em 21 Out 99, e que o pleito do requerente deu entrada neste Gabinete em 22 Out 99, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. Julgo PREJUDICADO o pedido, por perda do objeto.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, providencie-se a resposta ao interessado, e arquive-se o processo na Ajudância-Geral deste Gabinete.

Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército